



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°053

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.136, de 18 de março de 2010.

CONCEDE A “MEDALHA DA ABOLIÇÃO” AO MINISTRO UBIRATAN AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.2º da Lei nº6.454, de 9 de agosto de 1963, com redação dada pela Lei nº10.860, de 12 de dezembro de 1983; CONSIDERANDO o prévio exame da indicação para concessão da comenda, procedido pela Comissão da “Medalha da Abolição”, presidida pelo Secretário da Justiça e Cidadania, na forma do Decreto nº16.477,

de 06 de abril de 1984; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à coletividade pelo Ministro Ubiratan Aguiar, bem como sua excepcional dedicação ao serviço público; DECRETA:

Art.1º Fica concedida ao Ministro UBIRATAN AGUIAR a “MEDALHA DA ABOLIÇÃO”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°052/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover o acompanhamento aos eventos e solenidades oficiais do Governo, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 8 de março de 2010.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°052/2010, DE 8 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	III	8 a 9/3/2010	Jaguaruana/Limoeiro do Norte e Morada Nova-Ce	1 e 1/2	R\$67,63	R\$101,44
Antonio Gadelha Cunha	Motorista	V	8 a 9/3/2010	Jaguaruana/Limoeiro do Norte e Morada Nova-Ce	1 e 1/2	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA GG N°056/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº09554031-8, e Ofício nº218/2010 - PRES, de 08 de março de 2010, a Profa. **MIRELLE ARAÚJO DA SILVA**, na qualidade de Colaboradora Eventual, para ministrar aulas no pólo de Tauá-CE da UAB/UECE, no período de 26 a 28 de março do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Tauá-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°057/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na

Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº09553911-5, e Ofício nº221/2010 - PRES, de 09 de março de 2010, a Profa. **ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, na qualidade de Colaboradora Eventual, para ministrar aulas no pólo de Beberibe-CE da UAB/UECE, no período de 26 a 27 de março do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°058/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº09553709-0, e Ofício nº216/2010 - PRES, de 04 de março de 2010, o Prof. **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Colaborador Eventual, para ministrar aulas no pólo de Mauriti-CE da UAB/UECE, no período de 26 a 28 de março do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que NÃO perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº060/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E., em 25 de setembro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 22 a 24 de março do ano em curso, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Juventude, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Goiânia-GO/Fortaleza-CE, no valor de R\$857,44 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) totalizando R\$1.542,22 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, e §1º do art.15º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044, de 08 de março de 2010, que publicou a Portaria GG Nº038/2010, referente ao Ofício nº357/2010 e processo nº09622880-6. **Onde se lê:** Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN, e Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA,

respectivamente. **Leia-se:** Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN, e Salvador-BA/Fortaleza-CE/Brasília-DF, respectivamente. Fortaleza-CE, 09 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2009

I - ESPÉCIE: Alteração contratual; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar; IV - CONTRATADA: **R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.361.306/0001-85; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 15 de Novembro, 827, Centro - Baturité - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, letra "c", inciso III da Lei nº8.666/93 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, **proceder a alteração contratual, na forma de pagamento do seu valor inicial**, disposto em cláusula sétima nos termos a seguir; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo de aditivo se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI - DATA: Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Raimundo Valbran Aragão, R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.

Newton Farias de Albuquerque
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2009/- LOTE II

I - ESPÉCIE: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público - CNPJ sob o nº09.469.891/0001; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar; IV - CONTRATADA: **ZENFEL DIST. REP. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.973.200/0001-81; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Alberto Sá, 179; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, letra "c", inciso III da Lei nº8.666/93 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, **proceder a alteração contratual, na forma de pagamento do seu valor inicial**, disposto em cláusula sétima nos termos a seguir. CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO PASSARÁ A VIGORAR COM OS SEGUINTE TERMOS - - O objeto licitado será recebido após a verificação das especificações relacionadas no Termo de Referência do edital de Pregão nº2009014. - Os pagamentos serão realizados mediante requisição mensal e entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CASA CIVIL, correndo a conta de Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00 – Material de Consumo. Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.666.20177.22449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo de aditivo se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI - DATA: Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Zenilda Costa de Farias, Zenfel Dist. Rep. e Serviços Ltda.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2009

I - ESPÉCIE: Alteração contratual; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, estabelecida - CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar; IV - CONTRATADA: **R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.361.306/0001-85; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 15 de Novembro, 827, Centro – Baturité - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art.65, letra “c”, inciso III da Lei nº8.666/93 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, **proceder a alteração contratual, na forma de pagamento do seu valor inicial**, disposto em cláusula sétima nos termos a seguir; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo de aditivo se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI - DATA: Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Raimundo Valbran Aragão, R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Rebel Lion”, no dia 04 de fevereiro de 2010, no município de Canindé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº058/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652173-2. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Rebel Lion”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza –

CE CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Rebel Lion”, no dia 03 de fevereiro de 2010, no município de Quixadá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº059/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652175-9. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Rebel Lion”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura da ordem de serviço da CE 123 Fortim – Praias, e do procedimento de entrega de veículos à PMTUR, eventos que ocorrerão no dia 26 de janeiro de 2010, com a apresentação da Banda Musical Cacimba de Aluá no município de Fortim/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº069/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652106-6. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos, PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 080/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de lançamento das 16 novas áreas do Ronda do Quarteirão no Conjunto Ceará, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2010, com a apresentação da Banda Musical “Cacimba de Aluá” no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº070/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09696165-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos, PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº85/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO DE SURF MASTER DO CEARÁ, inscrita no

CNPJ sob o nº11.508.938/0001-33, com sede na Rua Israel Bezerra, nº186, Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **promoção do Projeto “Greenish Ceará Surf Master”**, no período de 04/03/2010 a 07/03/2010, que divulgará o turismo esportivo através de competições de surf, tornando o Estado do Ceará um pólo para a prática de esportes náuticos, além de promover o incremento do consumo de equipamentos e acessórios esportivos em geral, com a consequente geração de emprego e renda, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695381-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Gerardo de Paula Costa Neto, Presidente da Associação de Surf Master do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, nº77, Centro, Arneiroz – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Festa de Emancipação”, no município de Arneiroz, no período de 13/03/2010 a 14/03/2010, evento de cunho regional que será marcada por festejos que visam promover a integração sócio-cultural entre os habitantes do município e região, e, ao mesmo tempo, estimular o desenvolvimento econômico e proporcionar aos populares e visitantes oportunidades de lazer e entretenimento diferenciadas, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695731-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ - FMC**, inscrita no CNPJ sob o nº01.032.780/0001-14, com sede na Rua Clarindo de Queiroz, nº985, Altos, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “II

Enduro F.I.M. de Ipu” que faz parte da 1ª Etapa do Campeonato Cearense de Enduro 2010, visando fortalecer o segmento do esporte no estado do Ceará, incentivando os atletas/competidores e atraindo novos investimentos, promovendo e divulgando a cidade e o Estado, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696184-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alfredo Carneiro Miranda Filho, Presidente da Federação de Motociclismo do Estado do Ceará - FMC.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 065/2010

PROCESSO Nº09652104-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da assinatura da ordem de serviço da escola estadual de educação profissional do município de Eusébio/CE, que acontecerá no dia 27 de janeiro de 2010, com a apresentação da banda Taty Girl, juntamente com seus músicos, profissionais e equipamentos musicais. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda Taty Girl, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652104-0. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09652104-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09652104-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2010

PROCESSO Nº09695477-9/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura da ordem de serviço da escola estadual de educação profissional de Caucaia/CE, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda “Forró Chega Mais”. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Forró Chega Mais”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695477-9. CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695477-9 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695477-9 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 073/2010**

PROCESSO Nº09695722/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Participação dos servidores** Maria Zeuza de Oliveira, Erisneide Alves Tavares e Elisia Jucá Frota, do Governo do Estado do Ceará, em curso de **treinamento profissional sobre emissão de notas fiscais eletrônicas**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a participação dos servidores identificados acima no curso em questão, por ser de extrema importância sua capacitação profissional, de forma a atender com máxima eficácia aos interesses e atividades da Contratante. Por fim, é notória a subsunção do art.25, II, cominado com o art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93, ao objeto e por ser a Contratada a única responsável pela organização do curso. VALOR: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, II, e no art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº096957220. CONTRATADA: **EDUCP TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.664.359/0001-200. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº096957220 e fundamentado no art.25, II, e no art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 04 de março de 2010/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº096957220, e para os efeitos do art.26 da Lei Federal nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria, 04 de março de 2010/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 077/2010**

PROCESSO Nº09695710-7/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura da ordem de serviço da escadaria do bairro Pinto Madeira, localizado no município do Crato/CE, que acontecerá no dia 01 de março de 2010, com a apresentação da banda musical "Fórró di Taipa". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Fórró di Taipa", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695710-7. CONTRATADA: **ZUUM ENTRETENIMENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695710-7 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695710-7 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 080/2010**

PROCESSO Nº09695471-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade de entrega de equipamentos ao Corpo de Bombeiros do Estado

do Ceará, que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2010, com apresentação da Orquestra Filarmônica do Ceará no município de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a Orquestra Filarmônica do Ceará, cuja contratação é pretendida, possui representação exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695471-0. CONTRATADA: **ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695471-0 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695471-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 082/2010**

PROCESSO Nº09695773-5/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade comemorativa da ordem de serviço da nova escola de ensino médio regular de Forquilha/CE, que acontecerá no dia 11 de março de 2010, com a apresentação da banda "Italo e Renno". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Italo e Renno", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695773-5. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695773-5 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695773-5 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº46/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACOPIARA - CE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº01.844.647/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de

Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa civil, e o Sr. Elinaldo Higino Alves/Presidente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Acopiara - CE.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº39/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163111-1-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Acaraú-CE, no dia 02 de março de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência referente ao processo nº293-97.2007.8.06.0028/0, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$74,18 (setenta e quatro reais e dezoito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº43/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente - PROPAMA, matrícula nº163093-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de março de 2010, com a finalidade de participar de uma reunião no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$916,04 (novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.152,59 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo1º; alínea "a" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Aurora-CE, no período de 08 a 09 de março de 2010, com o objetivo de tratar sobre assuntos referentes a desapropriações da Transnordestina, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$222,54 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Supervisor do Núcleo de Pesquisa, Investigação e Avaliação de Bens, matrícula 001237-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Amontada-CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2010, para tratar sobre as desapropriações da CE - 176, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (um e meia) diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAIS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº013230-1-6, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, cedido para prestar serviços nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Amontada-CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2010 para tratar das desapropriações das CE - 176, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANA CAVALCANTE ALVES**, que exerce a função de membro da equipe de apoio da Central de Licitações, matrícula nº405078-1-7, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 08 de março de 2010 a fim de dar entrada em petições, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
GLORIA PINTO LOPES	Assistente Técnico	IV	15 a 18/03/2010	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3.1/2	146,04	60%	817,81	103,75	692,24	1.613,80
MARIA JOSÉ DA COSTA	Orientador de Célula	III	15 a 18/03/2010	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3.1/2	166,01	60%	929,63	103,75	692,24	1.725,62
TOTAL										3.339,42	

*** **

PORTARIA Nº50/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, Coordenador Administrativo Financeira, matrícula 126919-2-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 18 de março de 2010, com a finalidade de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, atribuindo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$929,63 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$612,24 (seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.645,62 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090652
IG Nº395663000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada de material médico-hospitalar (cateter embolectomia, equipamentos, extensor de equipo e outros), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/04/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011
IG Nº419148000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição em consignação dos materiais médicos hospitalares dos seguintes lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 8, e com entrega parcelada dos lotes 1, 6, 9 e 10, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, destinados ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/04/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016
IG Nº404923000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com reposição total de peças e acessórios do Centro de Saúde Meireles. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/04/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS
CONVITE Nº20100002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE Nº20100002 - SEJUS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$94.799,62; 2º lugar LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$107.162,23; 3º lugar CDG CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços no valor global de R\$114.755,11, 4º lugar DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços no valor global de R\$124.482,86; 5º lugar LL CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços no valor global de R\$124.670,90. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009643**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009643 cujo objeto é aquisição de Digitalizadora de Imagens Radiográficas para o Hospital Regional do Cariri tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **FILM SERVICE MINAS LTDA-EPP**, no valor total de R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil), adjudicado em 04/03/10 às 10:09 e homologado em 04/03/10 às 17:54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009673**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009673

cujo objeto é aquisição de material permanente (armário tipo arquivo, carro de curativo, freezer 20° C tipo vitrine, Lâmpada auxiliar parabólica, mesa de mayo, mesa de cabeceira com rodízios) para o prédio novo do HGF-SESA tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, no valor total de R\$1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), adjudicado em 12/03/10 às 15:02, do LOTE 4 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), adjudicado em 12/03/10 às 15:03, do lote 5 a empresa **BIOMG IMPORTADORA LTDA**, no valor de R\$5.569,41 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), adjudicado em 12/03/10 às 15:03 e homologado em 12/03/10 às 17:47. Os lotes 2, 3 e 6 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100005, cujo objeto é a aquisição de material permanente diversos (sistema de bancada de aço inox, carro auxiliar com passa cabos, carro para curativo com grades e suportes, estação de trabalho simples com tampos para medicamentos sem caixinhas, estação de trabalho para materiais e medicamentos com armário superior, sem caixinhas, estação de trabalho para medicamentos e cesto em inox), para o prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$12.788,00 (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 08/03/2010 às 09:53, do lote 02 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$10.414,96 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 08/03/2010 às 09:53, do lote 03 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$32.280,96 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 11/03/2010 às 15:11, do lote 04 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$9.357,14 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), adjudicado em 25/02/2010 às 17:06, do lote 05 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$10.396,81 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), adjudicado em 25/02/2010 às 17:07, do lote 06 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$28.964,46 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), adjudicado em 26/02/2010 às 14:14, do lote 07 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R\$3.748,50 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), adjudicado em 26/02/2010 às 14:17, e homologados em 11/03/2010 às 17:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090030

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090030, originária da SEDUC, que tem por objeto **AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 25/05/2010, em decorrência do vencimento das mesma em 26/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090046

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090046, originária da SESA, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2010. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº22/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS 3 matrícula nº1697121-9, lotado nesta Controladoria, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº071. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 005/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969.. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços** que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao ANEXO, que passa a fazer parte deste Instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº09589869-7 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 dois mil e quinhentos reais pagos em moeda nacional mediante fatura mensal correspondente aos serviços prestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, em Fortaleza, os

documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2009. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2010 - CONPAM/NEWLAND
VEÍCULOS LTDA
PROCESSO Nº09349055-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação autorizada no processo administrativo nº09349055-0, fundamentada no art.25, caput, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição, em 04 (quatro) veículos HILLUX de marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais, derivado de petróleo, tais como: óleo lubrificante do motor, óleo do câmbio, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, arruelas do bujão do cárter, filtro de combustíveis, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa, direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, correia dentada, correia do motor, pastilha de freio, limpeza de bombas e bicos, amortecedores dianteiro e traseiro, dentre outros necessários a completa prestação do serviço. PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos estritos limites da garantia estabelecida no Manual do Proprietário e com observância dos respectivos créditos orçamentários. VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇ-

MENTÁRIA: 491.00001.18.122.400.20115.01.339039.00.0.00 e 491.00001.18.122.400.20115.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Presidente da Newland Veículos Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº01/2010
ENTRE A FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/
CONPAM**

PROCESSO Nº09349183-2

DOADOR: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FLEM. DONATÁRIO: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **doação**, ao Donatário, pelo Doador, **dos bens** descrito no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga - Projeto Mata Branca, viabilizado através do Acordo de Doação nº TF 090274, firmado entre o DOADOR e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo DONATÁRIO como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009. ASSINATURAS: Vera Lúcia Oliveira de Queiroz - Superintendente Geral - Fundação Luís Eduardo Magalhães e Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Doação original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza 12 de março de 2010.

Márcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº01/2010

RELAÇÃO DE BENS DOADOS AO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ (CONPAM)

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOSSERA – GASOLINA 210 35CM	Apiguana Máquinas e Ferramentas Ltda – NF 640.638	03	1.206,00	3.618,00
02	PULVERIZADOR – AGR MAN 20L COST EK020 VDE – GUARANY	Apiguana Máquinas e Ferramentas Ltda – NF 620.850	15	205,00	3.075,00
03	PINGA FOGO – APARELHO MECÂNICO/ QUEIMADOR 5 LIT	Guarany Industria e Comércio Ltda – NF 52.893	6	400,00	2.400,00
04	RÁDIO MOTOROLA TALKBOUT	Promaq Comércio Varejista de Ferramenta Ltda – NF 4674	6 PARES	385,00	2.310,00
05	MOTOBOMBA A GASOLINA	Lact Comércio e Serviços Ltda – NF 2645	3	3.203,00	9.609,00
06	BOMBA COSTAL	Guarany Industria e Comércio Ltda – NF 1111	15	400,00	6.000,00
07	MOTOSERRA – MARCA MAKITA	Fermati Com. De Ferramentas e Materiais Industriais Ltda – NF 00063	1	1.299,00	1.299,00
08	MOTOBOMBA A GASOLINA, PARTIDA RETRÁTIL, POTÊNCIA ATÉ 8CV, ENTRADA E SAÍDA ATÉ 3” MARCA BRANCO	Fermati Com. De Ferramentas e Materiais Industriais Ltda – NF 00063	1	2.450,00	2.450,00
09	PULVERIZADOR MANUAL 20L	Comil – A.C.M Cavalcanti – NF 5084	5	130,00	650,00
10	PINGA FOGO INOX	Comil – A.C.M Cavalcanti – NF 5084	2	789,00	1.578,00
11	RADIO TALKABOUT 19500 – 22 CANAIS C/KIT	Comil – A.C.M Cavalcanti – NF 5084	02 PARES	394,20	788,40

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº38/2009; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, CEP: 60050-081, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio Queiroz, nº2791 - Altos Km 06, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca da cidade de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo o **acréscimo de 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento) ao valor original do Contrato nº38/2009**, conforme planilha de custos anexa, correspondendo essa adição o valor de R\$ 538.533,34 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: 17 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira e Marcelo Pereira D'Alencar.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº040/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis(SC), no período de 09 a 15 de março de 2010, a fim de participar da II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%(quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.510,70 (hum mil quinhentos e dez reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 850,04 (oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.464,49 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fracheirinha e Cariré(CE), nos dias 01 e 02 de março de 2010, a fim de realizar vistoria técnica nos abatedouros, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÉDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-33, desta Secretaria, a **viajar** à

cidade de Juazeiro do Norte(CE), no período de 03 a 05 de março de 2010, a fim de participar de reunião do colegiado territorial do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 169,08(cento e sessenta e nove reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; art. 9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato(CE), nos dias 01 e 02 de março de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 80,70(oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Amontada, Itapajé e Bela Cruz (CE), no período de 02 a 05 de março de 2010, a fim de realizar vistoria às obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 199,05(cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Abaiara, Altaneira, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barro, Caririçu, Cedro, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Farias Brito, Granjeiro, Jati, Ibareta, Ibicuitinga, Ipaumirim, Jardim, Lavras da Mangabeiro, Milagres, Milhã, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Pedra Branca, Penaforte, Porteiros, Santana do Cariri, Senador Pompeu, Solonópole, Umari e Várzea Alegre(CE), no período de 01 a 05 de março de 2010, a fim de realizar visita nas prefeituras a fim de orientar e tirar dúvidas na realização do cadastramento de famílias para o programa Minha Casa, Minha Vida, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO
FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº09.2.0994.1**

CONTRATANTE: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. BENEFICIÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Colaboração financeira não-reembolsável, no âmbito do Fundo Social**, destinada ao apoio a projetos produtivos de geração de trabalho e renda localizados em municípios cearenses, a serem selecionados por meio de edital de seleção pública de projetos, observado o disposto na Cláusula Segunda e os Planos de Trabalho dos projetos selecionados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições aplicáveis aos Contratos do BNDES, aprovadas pela Resolução nº665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução nº863, de 11 de março de 1996, pela Resolução nº878, de 04 de setembro de 1996, pela Resolução nº894, de 06 de março de 1997, pela Resolução nº927, de 1º de abril de 1998, pela Resolução nº976, de 24 de setembro de 2001, pela Resolução nº1.571, de 04 de março de 2008, e pela Resolução nº1.832, de 15 de setembro de 2009, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998, 31 de outubro de 2001, 25 de março de 2008 e 06 de novembro de 2009. FORO: Comarca do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luciano Coutinho, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e Cid Ferreira Gomes, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. OBJETO: O fornecimento de **1.320 (um mil, trezentos e vinte) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás** para o consumo dos servidores da Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento licitatório contido no Processo nº08496581-9, na forma de dispensa de licitação nº018/2009 tudo de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Abelardo Gadelha Rocha Neto, REPRESENTANTE LEGAL DA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2010

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. CONTRATADA: A empresa **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: A **contratação de SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO LOTE II - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS, CENTROS DE TRIAGEM, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, ESTUDOS AMBIENTAIS E REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO, CONSTITUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS DAS ÁREAS DE SÃO BENEDITO, CAMOCIM E SOBRAL**, no Estado do Ceará, conforme especificadas no ANEXO A do Edital de Licitação - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº014/CIDADES/2009, e seus anexos devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA e o PROCESSO SPU nº09467091-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.351,947,23 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10059.02.44903900.00.1.00; 43100001.17.512.711.10059.02.44903900.82.2.00; 43100001.17.512.711.10059.03.44903900.00.1.00;

43100001.17.512.711.10059.03.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REPRESENTANTE LEGAL DA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2010
PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, COMO INTERVENIENTE TÉCNICA. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Desirée Custódio Mota Gondim, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e Fernando Antônio de Carvalho Gomes, PRESIDENTE DA ETICE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº043/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** às cidades de Recife-PE, no dia 08/03/2010 e Brasília-DF, no dia 09/03/2010, a fim de, em Recife, participar de Encontro dos Projetos Apoiados pelo GEF, e em Brasília, participar do ICID e tratar de assunto do acordo de Cooperação Técnica na Agência Nacional de Águas-ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.067,76 (hum mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.773,29 (hum mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº049/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169313-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - Ce., no dia 10 de março de 2010, a fim de participar da Conferência Regional de Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$33,81 (Trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$33,81 (Trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica, nos termos do inciso II Art.21 da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO ESTRUTURAL COM DOIS PAVIMENTOS (12 SALAS DE AULA) NO CAMPUS DO ITAPERI – UECE, em Fortaleza- CE, em favor da empresa **vencedora CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, no valor global de R\$774.400,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, localizada na Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.885.809/0001-97
CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89, com sede na Rua Coronel Manuel Jesuino, 626 - Varjota, Fortaleza, CEP: 60.175-270. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares, de Secretaria, de Transportes Rodoviários e de Trabalhadores de Áreas Diversas do CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial Nº2009083 – FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Antonio de Oliveira Gomes Neto, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de sua publicação até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$3.457.203,12 três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais e doze centavos pagos em parcelas de R\$288.100,26 (duzentos e oitenta e oito mil cem reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903700.00.0.00 PF – 3118022008; 31200001.12.126.400.80011.22.33903700.00.0.00 PF – 3118072008; 31200001.12.126.400.21029.22.31903400.00.0.00 - EXTRA SIC, alocados na IG nº416143000. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Marcelo Pereira D'Alencar - Representante legal da CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº29/2009 CONTRATO Nº176/2006

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO LTDA. POR DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENE, FICA DETERMINADO A PARTIR DESTA DATA 21/01/2010 O

REINÍCIO DO CONTRATO Nº176/2006 FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA, CUJO OBJETO É À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA - CE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTIDA NO PROCESSO DE Nº09644806-7. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº065/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de PICOS/PI, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2010, para conduzir o Professor Antonio Álamo Feitosa Saraiva, para trabalhos de Mapeamento de áreas Fossilíferas junto ao Instituto Nacional de Arqueologia e Paleontologia do Semi Árido, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$290,53 (duzentos e noventa reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 08 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, exercente da Função de Professor, a **viajar** à Cidade de PICOS/PI, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2010, para Trabalhos de Mapeamento de Áreas Fossilíferas junto ao Instituto Nacional de Arqueologia e Paleontologia do Semi Árido, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$322,82 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2010, para participar de uma Reunião na SECITECE com Dr.Renê, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2010, para Encontro do Fórum Permanente de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, matrícula 430255.1-1, exercente do Cargo de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de ARARIPINA/PE, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, para realizar visita Técnica e Coletar Material Botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade de Lima, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$760,94 (setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, exercente do Cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis-DNS-3, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2010, para participar da reunião do Fórum Permanente de Formação de Professores da Educação Básica/CE - PAFOR, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), perfazendo o total de R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1.X, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica-DAS-I, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, para participar de Curso Técnicas de Redação Oficial, no Auditório da SEINFRA concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), perfazendo o total de R\$304,34 (trezentos e quatro reais e sessenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º,

§1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** às Cidades de TARRAFAS/ANTONINA DO NORTE/AIUABA/CE, no dia 18 de fevereiro de 2010, para conduzir a articuladora Terezinha Gonçalves Batista e a funcionária Ana Flávia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de fevereiro de 2010.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, matrícula 430643.1-2, exercente da Função de Instrutor Educacional, a **viajar** à Cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 10 a 15 de março de 2010, para participar da II MOSTRA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$1.228,27 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente da Função de Professor, a **viajar** à Cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 10 a 15 de março de 2010, para participar da II MOSTRA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$1.228,27 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** às Cidades de GRANJEIRO/CE, no dia 10 de fevereiro de 2010, para conduzir a articuladora Regina Célia Alves de Sousa, objetivando acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos do Curso de Matemática do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de VARZEA ALEGRE/CE, no dia 10 de fevereiro de 2010, para conduzir a articuladora Francisca Fernando Anselmo, objetivando acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos dos Cursos de Ciências Biológicas e Letras do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2010, para participar no II Seminário de Planejamento do Projeto de Software Livre e na reunião com gestores de TI da UVA e UECE sobre o Projeto de Modernização Tecnológica das Universidades Estaduais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 22 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, para participar de Reunião na SECRETARIA DAS CIDADES NO IPECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto

nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 24 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 1942719, exercente do Cargo de Motorista, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, para conduzir os professores a reunião na SECRETARIA DAS CIDADES NO IPECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2010, para participar de Reunião no CONPAM, na CASA CIVIL e na SECITECE com o Dr. Renê Barreira, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente do Cargo de Motorista, a **viajar** às Cidades de CARIRIÁÇU/FARIAS BRITO/JARDIM/SANTA DO CARIRI/CE, no período de 01 a 04 de março de 2010, para recolher o material pertencente ao Programa FECOP/URCA, junto aos Municípios, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de 53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2010

CONTRATANTE: Fundação Univesidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.**
OBJETO: **Aquisição de 01 (um) analgesimetro digital com**

assessórios, 01 (um) hot plate, 01 (um) pletismômetro de pata para ratos ou camundongos destinados ao projeto de pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lei Federal nº8.666/93 e suas laterações posteriores FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Crato - CE, 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Ari José Mallmam Homem.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº85/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO**, matrícula nº000882-1-8, ocupante do cargo de Professora Assistente, nível F, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO GÊMES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas, em Campina Grande - PB. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº046/2010-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento Financeiro de Projetos, matrícula nº1633811-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, período de 14 a 18 de março do corrente ano, a fim de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$233,66 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,81 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$668,84 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.590,40 (hum mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2010-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Administrativa Financeira, matrícula nº1633851.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião na sede do CNPq, para tratar sobre o Programa de Apoio a Grupos Emergente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem

aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$879,64 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.149,40 (hum mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº02/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA**, CNPJ nº06.941.284/0001-05, e **ANTÔNIO ROBERTO LINS MACEDO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 - FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva - Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Antônio Roberto Menescal de Macêdo - Representante da Empresa ARMTEC; Antônio Roberto lins Macedo - Outorgado Coordenador do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº06/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **FORTES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº63.542.443/0001-24, e **SABINO CASSIANO FILHO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 - FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva - Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Sabino Cassiano Filho - Outorgado Coordenador do Projeto e Dirigente da Empresa FORTES. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº07/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando

das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **VERDE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº06.253.573/0001-03, e **HENRIQUE MACEDO DE ALBUQUERQUE** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Nivaldo Teixeira Filho - Representante da Empresa VERDE; Henrique Macedo de Albuquerque - Outorgado Coordenador do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº08/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº01.171.589/0001-53, e **JOÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; João Carlos Pereira da Costa - Outorgado Coordenador do Projeto; Josefina Picanço Magalhães - Representante da Empresa SOFTIUM. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº09/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **DPM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº23.562.424/0001-45, e **GILKA MARIA VIDAL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** (coordenadora do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Jaime Alex Boscov - Representante da Empresa DPM Engenharia; Gilka Maria Vidal Oliveira

de Albuquerque - Outorgada Coordenadora do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº11/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **SECREL AUTOMAÇÃO E CONTROLES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº03.256.429/0001-32, e **PAULO FROTA SIMAS DE OLIVEIRA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Paulo Frota Simas de Oliveira - Outorgado Coordenador do Projeto; Ricardo Wagner Montenegro Liebmann - Representante da Empresa SECREL. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº12/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **TECBIO – TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LTDA**, CNPJ nº05.364.046/0001-03, e **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Expedito José de Sá Parente - Outorgado Coordenador do Projeto; José Neiva Santos Júnior - Representante da Empresa TECBIO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº13/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **SANEBRÁS – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº23.726.367/0001-92, e **FRANCISCO VIEIRA PAIVA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou

tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Maria Gorete Fontenele - Representante da Empresa SANEBRÁS; Francisco Vieira Paiva - Outorgado Coordenador do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº14/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **VENEZA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº09.422.767/0001-87, e **CHRISTINE MEDEIROS MAC DOWELL COSTA** (coordenadora do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Xisto de Medeiros Filho - Representante da Empresa Veneza Construções; Christine Medeiros Mac Dowell Costa - Outorgada Coordenadora do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº15/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **E. FARES ABDALA NETO-ME**, CNPJ nº00.109.571/0001-69, e **ELIEZER FARES ABDALA NETO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Eliezer Fares Abdala Neto - Outorgado Coordenador do Projeto e Dirigente da ELIEZER FARES ABDALA NETO-ME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº16/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **GRAPHVS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº00.115.280/0001-83, e **MARCOS JOSÉ NEGREIROS GOMES** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Marcos José Negreiros Gomes - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Geral da Empresa GRAPHVS. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº17/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **LUCAS EVANGELISTA DA SILVEIRA LOPES-ME**, CNPJ nº04.528.001/0001-64, e **LUCAS EVANGELISTA DA SILVEIRA LOPES** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Lucas Evangelista da Silveira Lopes - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Geral da Empresa LUCAS EVANGELISTA DA SILVEIRA LOPES-ME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº18/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **RCN CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº12.278.636/0001-89, e **RONALDO CABRAL NOGUEIRA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem

inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Ronaldo Cabral Nogueira - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Geral da Empresa RCN. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº19/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **JOSÉ LUIS PRADO E ASSOCIADOS (INTEQ SYSTEMS)**, CNPJ nº05.591.180/0001-47, e **MARCELO CAMPOS ROCHA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Marcelo Campos Rocha - Outorgado Coordenador do Projeto; José Luis Ribeiro do Prado - Representante da Empresa INTEQ Systems. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº22/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **SOFTSITE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº01.166.879/0001-09, e **HOMERO JOSÉ DE ABREU BRITO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; André Chaves Emygdio de Castro - Representante da SOFTSITE; Homero José de Abreu Brito - Outorgado Coordenador do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº25/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de

1997, defere aos OUTORGADOS, **SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº05.535.705/0001-27, e **MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA DE ALENCAR** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Marcos Henrique Siqueira de Alencar - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Comercial da Empresa SANTE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº27/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **GERAÇÃO EÓLICA DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº05.739.260/0001-05, e **ALEXANDRE ROCHA FILGUEIRAS** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Alexandre Rocha Filgueiras - Outorgado Coordenador do Projeto e Representante da Empresa Geração Eólica do Nordeste. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº28/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **IATIVA TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº03.794.715/0001-51, e **PATRICIA BEZERRA DE MENEZES LEITÃO** (coordenadora do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Patrícia Bezerra de Menezes Leitão - Outorgada Coordenadora do Projeto; Hónorio Teixeira Melo Neto -

Diretor Executivo da Empresa IATIVA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº29/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **SANFORD EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.876.130/0001-79, e **DIRCEU DURÃES SANFORD BARROS** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Dirceu Durães Sanford Barros - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Comercial da Empresa SANFORD. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº30/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **IVIA-INFOVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº01.171.587/0001-64, e **JOSÉ MENEZES DA SILVA** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Alexandre José Menezes da Silva - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Geral da Empresa IVIA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº46/2005 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **OLVEQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ nº05.472.438/0001-96, e **SÔNIA REGINA RODRIGUES SILVA** (coordenadora do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos

e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Sônia Regina Rodrigues Silva - Outorgada Coordenadora do Projeto; Damião Carneiro Neto - Representante da Empresa OLVEQ. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº09/2006 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **PROTENSÃO IMPACTO LTDA**, CNPJ nº01.179.596/0001-00, e **JOSÉ RAMALHO TORRES** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; José Ramalho Torres - Outorgado Coordenador do Projeto; Joaquim Antônio Caracas Nogueira - Dirigente da Empresa IMPACTO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº10/2006 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **BBV INDÚSTRIA PLÁSTICA E METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº00.527.647/0001-76, e **MÁRIO CLETO FREITAS PEIXOTO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Mário Cleto Freitas Peixoto - Outorgado Coordenador do Projeto; Tânia Lúcia Batista Maia Peixoto - Dirigente da Empresa BBV. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº12/2006 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **IATIVA TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº03.794.715/0001-51, e **HONÓRIO TEIXEIRA MELO NETO** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Honório Teixeira Melo Neto - Outorgado Coordenador do Projeto e Diretor Executivo da Empresa IATIVA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CONTRATO Nº14/2006 - PAPPE I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, aqui designada OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 8º do Decreto nº24.381, de 21 de fevereiro de 1997, defere aos OUTORGADOS, **FRANCISCO AMÉRICO DE VASCONCELOS ME (TUKANO TECNOLOGIA & DESIGN)**, CNPJ nº63.495.188/0001-06, e **FRANCISCO AMÉRICO VASCONCELOS** (coordenador do projeto), um auxílio a projeto de pesquisa científica ou tecnológica, mediante celebração deste instrumento denominado Aditivo de Prorrogação ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Pesquisas e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores Referente ao Convênio nº30.04.0252.00 – FINEP/FUNCAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa (Edital Empresa Competitiva – Convênio FINEP/FUNCAP) até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições disciplinadas pelo Termo original. E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Américo Vasconcelos - Representante da Empresa e Outorgado Coordenador do Projeto. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151.1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	TELEFONISTA	1001911-7
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUX TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO D EMANUTENÇÃO	100310.1-X
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	100397.1-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518.1-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100536.1-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	100539.1-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566.1-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY**, que exerce a função de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, matrícula nº100331-1-X, desta FUNDAÇÃO, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE, TAUÁ E SOBRAL - CEARÁ, no período de 09 À 10/03/2010, DE 23 À 24/03/2010 E DE 30 À 31/03/2010, a fim de DIVULGAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DO NUTEC NA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CTI E ENSINO SUPERIOR, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), totalizando R\$255,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFRANIO MAIA GURGEL**, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº100287-1-X, desta FUNDAÇÃO, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, no período de 09 À 10 DE MARÇO DE 2010, a fim de DIVULGAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DO NUTEC NA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CTI E ENSINO SUPERIOR, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), totalizando R\$85,31 (OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo

único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL 005/2010 - NUTEC/PEIEX, DE 02 DE MARÇO DE 2010
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGICA - BTT PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EXTENSIONISTA DO NÚCLEO OPERACIONAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA - PEIEX DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC), no uso de suas atribuições e tendo em vista a assinatura do convênio assinado com a APEX Brasil do Ministério do Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e da Exportação, para implantação do Núcleo Operacional NUTEC/PEIEX para execução do Projeto de Extensão Industrial Exportadora - PEIEX, **torna pública a realização de seleção pública para provimento de 05 (cinco) vagas de Bolsistas de Transferência de Tecnologia Industrial - BTT**, de nível superior, com especialização, mestrado ou doutorado e experiência, mínima de 04 anos, nas áreas de finanças e custos; vendas e marketing; comércio exterior e produto e manufatura (produção), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PEIEX

O Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX) é um projeto da ApexBrasil de incremento à competitividade e promoção da cultura exportadora, por meio de soluções de problemas técnicos-gerenciais e tecnológicos.

Seus principais objetivos são:

- Incrementar a competitividade das empresas;
- Disseminar a cultura exportadora;

- Ampliar o acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e do setor privado;
- Introduzir melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas;
- Contribuir para a elevação dos níveis de emprego e renda;
- Promover a capacitação para a inovação; e
- Promover a inovação e cooperação entre as empresas e instituições de apoio.

2. DA BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – BTT

2.1. DA FUNÇÃO: TÉCNICO EXTENSIONISTA ESPECIALISTA NAS ÁREAS DE:

- Comércio Exterior
- Finanças e Custos
- Produto e manufatura (produção)
- Vendas e Marketing

2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

Aplicar a metodologia de trabalho de extensão tecnológica nas empresas, constituída pelas seguintes fases: Inicial (constituição do banco de dados das empresas); Contato (para agendamento da visita); Primeira Visita (apresentação do PEIEX); Diagnóstico (levantamento de informações, apontamento de soluções para os problemas identificados e relatório); Implantação (apresentação do Plano de Atendimento de Melhorias priorizadas e estabelecimento de um cronograma de implantação das melhorias priorizadas pelo empresário); Capacitação dos responsáveis pela implantação; Acompanhamento; Conclusão e Avaliação dos Trabalhos.

2.3. DESCRIÇÃO DO PERFIL DO TÉCNICO EXTENSIONISTA

O principal responsável pelo cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do PEIEX é o técnico extensionista que deve possuir o seguinte perfil:

A) CONHECIMENTO (saber):

1) Formação: graduação, especialização, mestrando com créditos concluídos, mestrado e/ou doutorado.

2) Conhecimento através de experiência comprovada e/ou curso de especialização, mestrado ou doutorado na área de seleção escolhida.

B) HABILIDADE (saber fazer):

1. Ser um profissional com grande conhecimento técnico e reconhecida capacidade de identificar problemas e oportunidades nas empresas (experiência em assessoria e/ou consultoria nas empresas regionais);
2. Reunir conhecimentos acadêmicos e práticos, permitindo ações objetivas;
3. Ter capacidade de relacionamento com o ambiente externo, articulando redes e consórcios;
4. Conhecer a oferta tecnológica disponível às empresas e transmitir aos empresários informações precisas sobre as áreas de crédito, inovação tecnológica, capacitação empresarial, existentes nos órgãos públicos e privados. Ex.: Linhas de créditos do Banco do Brasil. CEF, BNDES e BNB, programas do governo (federal, municipal e estadual), programas e projetos de entidades conveniadas; programas/projetos das entidades parceiras;

5. Conhecimento em informática (Windows, Word, Excel, Power point e internet).

C) ATITUDE (saber ser):

1. Comprometido;
2. Ético;
3. Pró-ativo;
4. Criativo;
5. Relacionamento interpessoal;
6. Dinâmico.

3. DAS METAS A SEREM CUMPRIDAS NO PROJETO PEIEX

O Projeto prevê como meta o atendimento de 320 empresas no período de 12 meses. A equipe do projeto composta por 01 coordenador, 01 monitor extensionista, 10 técnicos extensionistas e 04 estagiários, será a responsável pelo atendimento de micro, pequenas e médias empresas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme metodologia do PEIEX, e de acordo com o cronograma a seguir:

VISITAS TÉCNICAS	EMPRESAS
Total de empresas atendidas	320
Realizar Primeira Visita	
1 Trimestre	100
2 Trimestre	150
3 Trimestre	50
4 Trimestre	20
Realizar Diagnóstico	
1 Trimestre	100
2 Trimestre	100
3 Trimestre	80
4 Trimestre	40
Implantar Soluções	
1 Trimestre	50
2 Trimestre	100
3 Trimestre	150
4 Trimestre	20
Realizar Pesquisa de Satisfação com o Empresário	
1 Trimestre	0
2 Trimestre	80
3 Trimestre	140
4 Trimestre	100

4. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4. 1. O tempo de dedicação do bolsista será integral, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

4. 2. A remuneração da bolsa BTT, que integra as categorias de bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Ceará – FUNCAP e o seu enquadramento serão de acordo com a experiência e qualificação do candidato selecionado, conforme quadro a seguir:

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS (FORMAÇÃO E CONHECIMENTO) *	VALOR (R\$) Tempo Integral
Bolsa de Transferência de Tecnologia - BTT	BTT - 2	1. Doutor; 1.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínima 5 anos. Ou 2. Mestre; 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos.	R\$3.574,38
Bolsa de Transferência de Tecnologia - BTT	BTT - 3	1. Doutor; Ou 2. Mestre; 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 5 anos. Ou 3. Especialista/Mestrando com créditos concluídos. 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	R\$3.040,00
Bolsa de Transferência de Tecnologia - BTT	BTT - 4	1. Mestre; Ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos. 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. Ou 3. Graduado; 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	R\$2.680,00

- (a) A experiência em transferência tecnológica na área do projeto será avaliada considerando também a experiência do candidato em consultorias prestadas às empresas públicas e privadas na área de do projeto.
- (b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Especialização ou créditos concluídos do Mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado por instituição nacional credenciada para esse fim, obtido em curso de relevância acadêmica, segundo padrões estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- (c) Documentação devidamente comprovada de ter exercido atividades durante o período mínimo exigido no quadro 4. 2., na área de seleção do projeto.
- (d) tanto a formação, quanto o conhecimento exigidos devem estar em consonância com o item 4.2, para enquadramento do candidato à modalidade de bolsa especificada pela FUNCAP.

4.3. Não haverá adicional monetário ao bolsista, para realização de suas atividades, junto ao projeto. O bolsista é o responsável em desenvolver e cumprir as metas determinadas pelo projeto, custeando seus deslocamentos, suas despesas com alimentação ou outras despesas que se façam necessárias, para realização das tarefas.

4.4. A bolsa terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

4.5. Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado, quando não responder às suas atribuições.

5. DA FUNÇÃO, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS

5.1. A função, as áreas e as 05 (cinco) vagas de que trata este edital são apresentadas no quadro a seguir. Elas destinam-se ao exercício da função de extensionista no Núcleo Operacional do PEIEX do NUTEC, localizado em Fortaleza, e para atuação na Região Metropolitana de Fortaleza, constituída pelos Municípios de Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajas, Pacatuba e São Gonçalo do Amarante.

Função	Área de Trabalho	Total de Vagas
Técnico Extensionista	Finanças e Custos.	01
Técnico Extensionista	Vendas e Marketing.	01
Técnico Extensionista	Comércio Exterior.	01
Técnico Extensionista	Produto e Manufatura (produção).	2

6. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e efetuadas pelo candidato, na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, situada à Rua Rômulo Proença s/n Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará, no Núcleo Operacional do PEIEX, identificando a área que deseja concorrer, durante 15 dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, e acontecerão nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecao/peix> e apresentar os seguintes documentos:

- currículo vitae, preferencialmente currículo lattes;
- cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no currículo vitae;
- comprovante de obtenção do título de Graduação, de Especialização (declaração de créditos concluídos de Mestrado será aceita), de Mestre ou de Doutor, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deverá vir acompanhado de tradução juramentada;
- cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- título da palestra.
- declaração que pode cumprir as 40 (quarenta) semanais;
- declaração de que dispõe de meios para desenvolver suas atividades na área de abrangência do projeto (notebook ou desktop, transporte)
- declaração de concordância com o Edital.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para função de bolsista na área de conhecimento, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração.

6.4. O candidato poderá obter o Edital de Seleção no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecao/peix>.

6.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NUTEC do direito de excluir da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, bem como aquele que não apresentar todos os documentos indicados no subitem 6.2.

6.7. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.8. Admitir-se-á inscrição mediante procuração específica para esse

fim, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.9. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas

PROVA	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
(P1)	Prova Didática a	10	Eliminatório
(P2)	Dinâmica de Grupo	10	Eliminatório
(P3)	Avaliação de Títulos e Currículos	350 = 100%	Classificatório

7.2. DA PROVA DIDÁTICA (P1)

A Prova Didática tem caráter eliminatório e consistirá na realização de palestra, a qual será exposta oralmente pelo candidato à Comissão de Seleção, em sessão pública.

7.2.1. A realização de palestra, cujo título será obrigatoriamente apresentado pelo candidato, no ato da inscrição, visa a demonstrar a sua erudição, competência e qualificação na área de atuação do candidato.

7.2.2. A conferência será proferida publicamente pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, vedada a presença dos demais candidatos, sem consulta a qualquer material, a não ser de material de apresentação do tipo PowerPoint.

7.2.3. Após o encerramento da palestra, caberá aos membros da Comissão de Seleção proceder à arguição do candidato, em até 40 (quarenta) minutos, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

7.2.4. Na avaliação da conferência, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota da conferência será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.

7.2.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova (P1) será desclassificado da seleção.

7.3. DA DINÂMICA DE GRUPO (P2)

7.3.1. A dinâmica de grupo (P2) tem caráter eliminatório e visa demonstrar a capacidade do candidato na liderança de equipes, na tomada de decisão, no relacionamento interpessoal, no raciocínio lógico e nas atitudes esperadas ao exercício pretendido.

7.3.2. Na avaliação da dinâmica de grupo cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota da dinâmica será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.

7.3.3. A dinâmica de grupo será conduzida por profissional da área, com experiência na metodologia.

7.3.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Prova (P2) será desclassificado da seleção.

7.4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE CONSULTORIA E EXTENSÃO (P3)

7.4.1. A avaliação de títulos, de produção científica e tecnológica e de consultoria e de extensão para a função de bolsista de Transferência de Tecnologia - BTT, de caráter classificatório, valerá 350 (trezentos e cinquenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e produção científica e tecnológica apresentados seja superior a esse valor.

7.4.2. A pontuação dos títulos e produção científica e tecnológica, consultoria e extensão referente a função de bolsista BTT de técnico em extensão é a soma dos pontos obtidos, conforme o quadro de pontuação abaixo relacionado: 350 = 100%

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Conclusão de pós-graduação		
1.1. Mestrado	5 pontos	5 pontos
1.2. Doutorado	10 pontos	10 pontos
2. Conclusão de especialização	3 pontos	3 pontos
3. Curso em área relacionada a gerência	- até 80h: 1 ponto - 81 a 200h - 2 pontos Mais de 201h - 3 pontos	15 pontos
4. Atividades docentes em instituições de ensino superior	Cada 60h - 1 ponto	10 pontos
5. Cargo de direção superior ou gerência intermediária em instituições de PD&I públicas ou privadas	Direção superior: - nacional: 2 pontos por semestre - internacional: 2,5 pontos por semestre: Gerência intermediária: - nacional: 1,5 ponto por semestre - internacional: 2 pontos por semestre:	20 pontos

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
6. Cargo de direção superior ou gerência intermediária em outras instituições públicas ou privadas	Direção superior: - nacional: 1,5 ponto por semestre - internacional: 2 pontos por semestre; Gerência intermediária: - nacional: 1 ponto por semestre - internacional: 1,5 ponto por semestre	20 pontos
7. Liderança, gerência, coordenação ou supervisão de áreas, ou setores, programas ou projetos de pesquisa e desenvolvimento	- Nacional: 1,0 ponto por semestre - Internacional: 1,5 ponto por semestre	10 pontos
8. Liderança, gerência, coordenação ou supervisão de áreas, ou setores, programas ou projetos de extensão tecnológica	- Nacional: 1,0 ponto por semestre - Internacional: 1,5 ponto por semestre	30 pontos
9. Consultoria a empresas públicas e privadas	- Nacional: 1,0 ponto por semestre - Internacional: 1,5 ponto por semestre	30 pontos
10. Participação em comitês, comissões, bancas acadêmicas ou similares	- Como coordenador: 1 ponto/evento - Como membro: 0,5 ponto/evento	5 pontos
11. Orientações concluídas de dissertações de mestrado.	1 ponto por orientação concluída	5 pontos
12. Orientações concluídas de teses de doutorado.	1,5 ponto por orientação concluída	10 pontos
13. Coordenação de cursos de pós-graduação Stricto Sensu.	1 ponto por coordenação	3 pontos
14. Participação em Conselhos de Ensino em Instituições de Ensino Superior.	1 ponto por participação	2 pontos
15. Participação em comitês em agências de fomento.	1 ponto por participação	3 pontos
16. Anos de atuação em ensino de pós-graduação.	1 ponto (por ano completo)	10 pontos
17. Artigo técnico-científico publicado em periódicos nacionais e internacionais, com corpo editorial	Periódico Internacional: Como autor principal: 4 pontos/artigo Como co-autor: 2 pontos/artigo Periódico nacional: Como autor principal: 3 pontos/artigo Como co-autor: 1,5 pontos/artigo	30 pontos
18. Autoria de livros técnico-científicos ou capítulos publicados	Autor livro nacional: 5 pontos/livro Co-autor livro nacional: 2,5 pontos/livro Autor livro no exterior: 6,0 pontos/livro Co-autor/co-editor livro no exterior: 3,0 pontos/livro Autor capítulo livro nacional: 2 pontos/capítulo Co-autor capítulo livro nacional: 1 ponto/capítulo Autor capítulo livro no exterior: 3,0 pontos/capítulo Co-autor capítulo livro no exterior: 1,5 ponto/capítulo	20 pontos
19. Editoração/organização de livros e revistas	Editor livro nacional: 2,0 pontos/livro Co-editor livro nacional: 1,0 ponto/livro Editor livro no exterior: 3,0 pontos/livro co-editor livro no exterior: 1,5 ponto/livro Editor revista no país ou exterior: 0,6 ponto por fascículo Co-editor revista no país ou exterior: 0,3 ponto por fascículo	15 pontos
20. Autoria de publicações seriadas (circulares, boletins, comunicados técnicos, documentos, sistemas de produção, recomendações técnicas), vídeos e softwares para empreendimentos	Autor: 1,5 ponto/publicação Co-autor: 0,5 ponto/publicação	15 pontos
21. Publicação de trabalhos técnicos completos em anais de congressos, seminários e eventos similares	Autor de artigo completo em anais de congresso Internacional: 3,0 pontos/artigo Co-autor de artigo completo em anais de congresso Internacional: 1,5 ponto/artigo Autor de artigo completo em anais de congresso nacional: 2,0 pontos/artigo Co-autor de artigo completo em anais de congresso nacional: 1,0 ponto/artigo	10 pontos
22. Exercício de atividade profissional, empregos/cargos, de nível superior em Instituição pública ou privada na área relativa a seleção	2,0 ponto por atividade	20 pontos
23. Condecorações e Prêmios concedidos por entidade nacional e/ou internacional.	1 ponto por reconhecimento	3 pontos
24. Participação em corpo editorial de periódico nacional ou internacional indexado por periódico.	0,5 por periódico	3 pontos
25. Participação em Comitê Científico de Evento Científico Nacional e/ou Internacional nos últimos dez anos.	0,5 por evento	3 pontos
26. Participação no desenvolvimento de processo e/ou produto com patente e/ou, produção tecnológica, na área de conhecimento a que concorre, constante de depósitos de patentes e/ou patentes concedidas.	Autor principal: 4 pontos/tecnologia Co-autor: 2 pontos/tecnologia	15 pontos
27. Domínio ou conhecimento de idiomas estrangeiros	Domínio do inglês: 10 pontos Conhecimento de inglês: 5 pontos Domínio de outros idiomas: 5 pontos/idioma Conhecimento de outros idiomas: 2 pontos/idioma	15 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		350

7.4.3. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro do subitem 7.4.2 deste edital, o candidato deverá dispor de todas as cópias referentes às citações do Curriculum Vitae, entregues no ato da inscrição. Só serão considerados na pontuação os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

7.4.4. 4. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.4.5. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.4.6. Cada título será considerado uma única vez.

7.4.7. Os títulos só serão considerados se devidamente comprovados.

7.4.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite máximo de pontos estipulados serão desconsiderados.

7.5. As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das provas, assim como seus respectivos resultados, por área de trabalho para qual concorre, estarão preferencialmente disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>.

7.6. Todas as etapas ocorrerão em Fortaleza, na sede do NUTEC.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção, instituída para esse fim, através de Portaria da Presidência do NUTEC, e obedecerá aos critérios especificados no item 7.

8.2. A Comissão de Seleção será constituída de 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, e terá como pré-requisito possuir alta qualificação acadêmica e/ou profissional nos setores da seleção, reconhecida pelo NUTEC.

8.3. A Comissão de Seleção poderá aplicar as provas e avaliar os concorrentes com 04 membros, entre efetivos e suplentes, sem prejuízo do bom andamento do processo de seleção.

8.4. A Comissão de Seleção terá um Coordenador, nomeado pelo Presidente do NUTEC, e um Secretário, escolhido entre os membros da referida Comissão, encarregado de secretariar, apoiar e zelar pelo bom andamento das atividades dos trabalhos da seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção encaminhará ao Presidente do NUTEC os resultados da Seleção, através de uma ata a qual deve conter:

a) A lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos reprovados, ambas as listas apresentadas em ordem alfabética;

b) Um quadro com as ordens de classificação dos candidatos aprovados, em cada área de conhecimento do concurso.

9.2. O Presidente do NUTEC homologará o resultado da seleção, que será divulgado e disponibilizado na internet, no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>.

10. DA NOTA FINAL DA SELEÇÃO

10.1. O candidato a bolsista BTT para o PEIEX terá a nota final na seleção obtida a partir da soma das notas obtidas na defesa e arguição pública de memorial e palestra (P1) e na Dinâmica de Grupo (P2) e do percentual sobre os títulos apresentados (P3).

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade da nota final, para fins de classificação, terá preferência o candidato a bolsista BTT para o PEIEX que na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obter a maior soma de pontos na avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, consultoria e extensão;

c) Obter a maior nota na Prova Didática (P1);

d) Obter a maior nota na dinâmica de grupo (P2);

11.2. Em caso de empate, cada examinador decidirá sobre as médias atribuídas por ele mesmo a dois ou mais candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório, à Comissão de Seleção para bolsista BTT para o PEIEX.

12.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.3. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do recurso, mediante a apresentação do documento de identidade original.

12.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos recursos entregues por procurador, mediante procuração específica para esse fim, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das células de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato

total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

12.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de nota serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos já analisados.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE BOLSISTA

13.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de aceitação da bolsa, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no processo de seleção;

b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação em vigor;

b.1) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade profissional no Brasil;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira;

d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira e do sexo masculino;

e) Apresentar documentação original que comprove os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme item 4.2 deste edital;

f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da implementação da bolsa;

g) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos, no caso de nacionalidade brasileira; e

h) cumprir as determinações do edital da seleção pública.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

14.1. O resultado final da seleção, será homologado pelo Presidente do NUTEC e divulgado no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>

14.2. O candidato classificado para as vagas existentes de acordo com este edital, obedecendo a estrita ordem de classificação, será convocado para implementação da bolsa por e-mail, com aviso de recebimento, correspondência direta, por meio de carta com aviso de recebimento ou telegrama, a ser enviado pelo NUTEC, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não a bolsa para a qual está sendo convocado.

14.3. O não-pronunciamento do candidato, em um prazo de sete dias úteis, a partir da data de recebimento da correspondência, nos termos do subitem 14.2, permitirá ao NUTEC excluí-lo da seleção pública.

14.4. O candidato aprovado na seleção pública poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

14.5. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao Presidente do NUTEC, até o último dia útil anterior à data da implementação da bolsa.

14.6. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

14.7. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do art.5º, §2º, do Decreto nº5.205/2004, publicado no Diário Oficial da União de 15/09/2004.

14.8. Os candidatos classificados em suas respectivas áreas, excedentes às vagas atualmente existentes nas mesmas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de execução do Projeto PEIEX e poderão ser convocados, para aproveitamento, a critério exclusivo do NUTEC, em função da disponibilidade ou criação de vagas de bolsas futuras.

14.9. O candidato não terá bolsa implementada se:

a) Deixar de atender às exigências, os prazos e as datas estabelecidas neste edital;

b) Não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura na função no item 12 deste edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção pública de bolsistas BTT contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção pública, divulgados no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes à seleção pública no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeiex>.

15.4 O candidato deverá observar, rigorosamente, os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

15.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.7. Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento a estas, implicará na eliminação automática do candidato.

15.8. Será automaticamente eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a sua realização:

a) Faltar com devido respeito para com qualquer membro da comissão de seleção, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção pública;

15.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o NUTEC, enquanto estiver participando da seleção pública, por meio de requerimento a ser apresentado à comissão de seleção, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final da seleção, divulgado no endereço eletrônico <http://www.nutec.ce.gov.br/selecaopeix>.

15.11. O NUTEC não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos, para realização das provas e/ou mudanças de candidato para assumir a bolsa.

15.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas, por meio de outro edital.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do NUTEC, após manifestação da Comissão de Seleção.

Fortaleza, CE, 02 de março de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 031/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Rangel de Araújo, nº57, Altos, Centro – Boa Viagem; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº50/2008-NUTEC, seus anexos, na proposta vencedora e no Contrato nº031/2008.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, fica **prorrogado o Contrato da Prestação de Serviços**, referente à REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO DE BIODIESEL DA DIVISÃO DE ALIMENTOS E QUÍMICA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, EM FORTALEZA – CE; IX - DA VIGÊNCIA: de 08 (oito) dezembro de 2009 a 09 (nove) de março de 2010, perfazendo um total de 90 (noventa) dias corridos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XI - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e MARIA FLORIANA VIEIRA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO - OAB CE 5192

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** OBJETO: **Aquisição de vidrarias/materiais específicos para equipamentos** visando à modernização da infra-estrutura do laboratório de biocombustíveis do NUTEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Pregão

Eletrônico 2009031, e nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos renunciando ambas as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.339030.00.00.00.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e SYLVIO INDIO MURINO TELLES.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº033/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art.100 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, atualizado pela Lei nº13.881, de 24 de abril 2007, D.O.E. de 15.05.2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº09517530-0, RESOLVE **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 03/03/2010 a 01/05/2010, **os efeitos da Portaria nº278/2009**, datada de 30/10/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2009, que nomeou a servidora **MARGARETH SILVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, para substituir a Diretora da Diretoria Técnica, símbolo DNS-3, em virtude de Licença Gestante. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº065/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº592001000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº156. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 05/03/2010, a fim de conduzir o Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº592001000578.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 05/03/2010, a fim de acompanhar junto ao Fórum daquela Comarca, processo referente a implantação do radar meteorológico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Meteorologia, Símbolo DAS-1, matrícula nº5920010004881.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 18/03/2010, a fim de participar da XVIII Reunião de Análise Climática para os Setores Norte e Leste do Nordeste do Brasil, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$83,05 (oitenta e três reais e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,57 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor de R\$495,24 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$723,57 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 16 a 18/03/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 10/03/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da II Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engº Agrônomo	IV	10/03/2010	Limoeiro do Norte-Ce	1/2	56,87	28,43
Nelson Paiva Raulino de Souza	Pesquisador	IV	10/03/2010	Limoeiro do Norte-Ce	1/2	56,87	28,43

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE., CNPJ Nº07.191.406/0001- 48. CONTRATADA: **STAR SERVICE LTDA** - Rua Isac Amaral, 400, Dionísio Torres, Fortaleza-CE., CNPJ Nº05.633.212/0001-20. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Mão de-Obra Terceirizada**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de motorista II e auxiliar técnico II, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCME, conforme especificado nos anexos I e II do Edital do Pregão Presencial Nº2009011- FUNCME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal Nº3.555/00 e Estadual Nº29.089/06, Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores - Pregão Presencial no

2009011-FUNCME e o que consta no Processo Administrativo Nº09356860-6/SPU, FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$57. 223,56 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em mensalmente o valor de R\$4.768,63 (Quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, através da emissão de NP (Nota de Empenho), mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.19.122.400.20294.22.33903700.00.0.00 - 31200004.19.122.400.20294.22.33903700.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - FUNCME/CONTRATANTE e Marcelo Soares Teixeira - STAR SERVICE LTDA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº044/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº1032311-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, Fortaleza; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, 504, Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência do contrato original (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ – LOTE I, em Regime de Empreitada por Preço Global)** por mais 90 (noventa) dias, conforme despacho do COPAHC de fls. 02, tendo em vista a conclusão do objeto.; IX - DA VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 05 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Valmir Mendes de Oliveira - Representante da Contratada.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima

ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº025/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **BARBARA MAIA DE MOURA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “o silêncio do mundo” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA

ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretário da Cultura, em exercício e BÁRBARA MAIA DE MOURA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima

ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº026/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GABRIEL AGUIAR DE ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “TABOQUEIROS” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e GABRIEL AGUIAR DE ANDRADE - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima

ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº027/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **CÉLIA CHAVES GURGEL DO AMARAL**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “DEVER CUMPRIDO” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e CÉLIA CHAVES GURGEL DO AMARAL - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima

ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº028/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Educando o olhar" da Categoria ESTRUTURAÇÃO - FORMAÇÃO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2010 VALOR: R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº029/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GUSTAVO PARENTE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "dizem que os cães vêem coisas" da Categoria TELECONTO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de janeiro de 2011 VALOR: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e GUSTAVO PARENTE LIMA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº030/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JULIA MANTA CORREIA**

LIMA ARAÚJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CINES DE DEDO - MEMÓRIA DA ANIMAÇÃO CEARENSE" da Categoria ESTRUTURAÇÃO - PUBLICAÇÃO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2010 VALOR: R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JÚLIA MANTA CORREIA LIMA ARAÚJO - Selecionado(a) ASSINANTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº031/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTONIO ROSEMBERG DE MOURA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "folia de reis (figural farsesco e popular)" da Categoria TELEFILME, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2010 VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº266/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula

nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/Ce, no dia 09/03/2010 a fim de participar de oficina territorial com os prefeitos, para discutir estratégias de Desenvolvimento Territorial e apresentação do Plano de Ação da SDA para 2010, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 11/03/2010 a fim de participar de oficina territorial com os prefeitos, para discutir estratégias de Desenvolvimento Territorial e apresentação do Plano de Ação da SDA para 2010, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0275/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ACARAÚ-CE, no período de 18 a 19.03.2010 a fim de participar de Evento Cultural "8ª REGATA DE SÃO JOSÉ NA BARRINHA, no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 04/03/2010, a fim de participar do 2º curso de Fiscalização do comércio de sementes e mudas para técnicos do sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Caririçu, Quixeramobim, Quixêlo e Mosenhor Tabosa., no período de 22 à 26/03/2010 a fim de Acompanhar os projetos de cultivo protegido de hortaliças e aluviões, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itaira e Morada Nova - CE, no período de 08 à 12/03/2010 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Marco, Acaraú e Amontada - CE, no período de 15 e 18/03/2010 a fim de Participar de seminário sobre a cultura da mandioca, projeto de modernização da mandiocultura e acompanhar construção de casas de farinha, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº349/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário,

matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Santana do Cariri/Crato, no dia 28/01/2010, a fim de fiscalizar propriedades com cadastro inconsistente de bovinos e inadimplentes com a vacinação contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Baturité/Itapiuna/Baturité	0,5	53,80	26,90
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	10/02/2010	Baturité/Araçoiaba/Baturité	0,5	53,80	26,90
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	11/02/2010	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº441/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694301-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Fortaleza/Crato, no período de 20 a 21/01/2010, a fim de contribuir para conclusão do regulamento da lei de Sanidade Animal nº14.446, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694251-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 08/02/2010, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura de Russas para definir ações de andamento da emissão de GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º

PORTARIA Nº444/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar blocos de GTA, participar de reunião na Ematerce e agendar dia para atendimento aos produtores inadimplentes notificados, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº445/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVONILDO MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº1693521-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Salvador - BA., a fim de participar de treinamento no sistema Sidagro na

PORTARIA Nº439/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificações e atualizar cadastro de propriedades de produtores inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/Crato, no dia 10/02/2010, a fim de fiscalizar ações de defesa sanitária em propriedades com equinos positivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

Unidade ADAB, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$477,27 (Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694251-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 04/02/2010, a fim de ministrar palestra no CVT de Russas para pessoas envolvidas com o trânsito e abate de animais, com foco na obrigatoriedade da GTA no matadouro municipal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),

totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e atender produtores inadimplentes, entregar autos de infração, sacrificar animal positivo para Anemia Infecciosa Equina, agendar e realizar vacinação assistida, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Ipú/Cariré/Ipú	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	03/02/2010	Marco/Itarema/Acaratú/Marco	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	04/02/2010	Ipú/Cariré/Ipú	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	08 a 12/02/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	4,5	53,80	242,10
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	08/02/2010	Ipú/Cariré/Ipú	0,5	53,80	26,90
Ana Gláucia Carneiro Melo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/02/2010	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/02/2010	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº448/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificações, atualizar cadastro de produtores inadimplentes e entregar auto de infração, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/02/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/02/2010	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº449/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a notificação, coletar e entregar material para análise, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/02/2010	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	56,87	28,44
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 11/02/2010	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	56,87	85,31
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/02/2010	Ipu/Carié/Ipu	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº450/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher Retav e participar de palestra sobre qualidade do leite para produtores rurais, ações da Adagri e Campanha de Vacinação 2010, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/02/2010	Pedra Branca/Milhã/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25/02/2010	Pedra Branca/Milhã/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº451/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atualizar cadastro e realizar vacinação compulsória em propriedades inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/02/2010	Crato/Granjeiro/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/02/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/02/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº459/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693951-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no período de 01 a 03/03/2010, a fim de realizar ações de pos campanha e participar de reunião com produtores sobre a exigência de GTA no Abatedouro Municipal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº1693641-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Ipú/Canindé, no período de 02 a 05/03/2010, a fim de realizar auditoria nas Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara, no dia 05/03/2010, a fim de participar de reunião com os gerentes de Sanidade Animal para tratar de assuntos inerentes a área animal e promovermos um planejamento de ações para auditoria de certificação do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuario, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu, no dia 03/03/2010, a fim de entregar blocos de GTA na EMATERCE e realizar vacinação assistida em rebanho bovino de produtores inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Crato, no período de 04 a 05/03/2010, a fim de participar do debate de ações federais 2010 como membro do comitê do Colegiado Territorial do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694441-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria, no dia 04/03/2010, a fim de capacitar servidor da Prefeitura Municipal de Tamboril para emissão de Guia de Trânsito Animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694171-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Redenção/Baturité, no dia 04/03/2010, a fim de entregar notificações e atualizar cadastro de produtores inadimplentes com a segunda etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAUJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no período de 01 a 03/03/2010, a fim de realizar ações de pos campanha e participar de reunião com produtores sobre a exigência de GTA no Abatedouro Municipal de Santana do Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694261-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicuitinga/Morada nova, no dia 02/03/2010, a fim de identificar produtores e propriedades com equinos positivos para Anemia Infeciosa Equina e agendar eutanásia de animais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº469/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara, no dia 04/03/2010, a fim de receber material enviado pela sede do município de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693821-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim, no dia 01/03/2010, a fim de entregar blocos de GTA na Secretaria de Agricultura de Banabuiu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Carire/Ipu, no dia 01/03/2010, a fim de atender notificação de caso clínico suspeito de raiva bovina e cadastrar abrigo de morcegos hematófagos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Jardim/Crato, no dia 01/03/2010, a fim de atualizar cadastro, fiscalizar e georreferenciar propriedades de criação bovina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694371-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Quiterianópolis/Tauá, no dia 24/02/2010, a fim de realizar vacinação pos-campanha 2009.2 e entregar autos de infração a produtores inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694371-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 25/02/2010, a fim de participar de reunião com Secretário de Agricultura, produtores e responsáveis pelo Matadouro Público, objetivando a obrigatoriedade da emissão de GTA para o trânsito de animais e visitar o Posto de Vigilância Zootossanitária de Parambu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Caririçu/Crato, no dia 23/02/2010, a fim de realizar procedimento de pos-campanha em produtores inadimplentes da 2 etapa de Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, realizar treinamento em SIDAGRO dos funcionários do municípios, como também receber justificativas dos inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JACKSON DE SOUSA QUEIROGA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693881-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Ic6/Ipaumirim, no dia 26/02/2010, a fim de realizar cadastramento de produtores no Sidagro para liberação do Pronaf, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693801-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 25/02/2010, a fim de realizar vacinação fiscalizada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO JOSE NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693891-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ibaretama/Quixadá, no dia 26/02/2010, a fim de cadastrar e emitir GTA para produtores rurais participantes da Feira de Animais do Pronaf e auxiliar as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO JOSE NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693891-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ibaretama/Quixadá, no dia 23/02/2010, a fim de auxiliar a veterinária na explanação da importância da emissão da Guia de Trânsito Animal para os novos produtores pronafricanos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ibaretama/Quixadá, no dia 25/02/2010, a fim de fiscalizar feira de animais do PRONAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ibaretama/Quixadá, no dia 23/02/2010, a fim de fiscalizar e emitir GTA pela Secretaria de Agricultura e realizar palestra aos produtores rurais cadastrados no Pronaf, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar autos de infração, realizar vacinação assistida, atualizar cadastro, fiscalizar e entregar notificações a produtores inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	01/03/2010	Iguatu/Quixelô/Iguati	0,5	53,80	26,90
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	02/03/2010	Sobral/Alcantara/Sobral	0,5	53,80	26,90
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/03/2010	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	02/03/2010	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	53,80	26,90
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Sobral/Alcantaras/Sobral	0,5	53,80	26,90
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,87	28,44
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	53,80	26,90
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Cratêus/Ararendá/Cratêus	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	56,87	28,44
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Itapipoca/Amontada/Paracuru/Umirim/Paracuru	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	53,80	26,90
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Sobral/Alcantara/Sobral	0,5	53,80	26,90
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/03/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,87	28,44
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/03/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	05/03/2010	Sobral/Alcantaras/Sobral	0,5	53,80	26,90
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/03/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	09/03/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	53,80	26,90
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	10/03/2010	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	53,80	26,90
Atúrelis Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/03/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/03/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº485/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamento em emissão de GTA e operação do SIDAGRO, para conveniados das prefeituras municipais e realizar blitz com apoio da Polícia Rodoviária Federal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	01/03/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	53,80	26,90
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/03/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	53,80	26,90
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/03/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Ipaumirim/Coó/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Granja/Barroquinha/Granja	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº486/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamento em emissão de GTA e operação do Sidagro aos conveniados da Prefeitura Municipal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/03/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Granja/Barroquinha/Granja	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº490/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de consolidar o processo de notificação de inadimplentes 2009.2, com geração de autos de infração e agendamento de vacinações assistidas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/03/2010	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº491/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a II Vaquejada do Parque Fortuna em Cascavel, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 08/03/2010	Quixadá/Baturité/Fortaleza/Cascavel/Quixadá	4,5	56,87	255,92
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	05 a 08/03/2010	Baturité/Cascavel/Baturité	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº493/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atualizar cadastro com georreferenciamento de propriedades, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Ana Gláucia Carneiro Melo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/03/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	56,87	28,44
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	02/03/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº494/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com usuários do abatedouro municipal, visando a implantação da emissão de GTA e a obrigatoriedade da mesma para o ingresso de animais no estabelecimento de abate e fiscalizar loja agropecuária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/03/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/03/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº495/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização volante e recolher Retav, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº496/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar blitz para averiguação da cobrança da GTA em abatedouro e para fiscalização de trânsito de animais nos postos da Polícia Rodoviária Estadual, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	04/03/2010	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Simone Francisca de Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Pedra Branca/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,88	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/03/2010	Itaipoca/Umirim/Paracuru/Itaipoca	0,5	56,88	28,44

*** **

PORTARIA Nº497/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cadastrar e fiscalizar lactânio, capacitar servidores, agendar palestra sobre GTA e realizar fiscalização volante, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/03/2010	Pedra Branca/Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/03/2010	Pedra Branca/Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº500/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169387-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 22/02/2010, a fim de participar de reunião na EMATERCE com agentes rurais e com os assessores de micro crédito rural do Banco do Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016948-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Independência/Crateús, no dia 22/02/2010, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura do município para entrega de notificações dos produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de

21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades inadimplentes e atender criadores notificados pela ADAGRI, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/02/2010	Crato/Caririaçu/Granjeiro/Crato	0,5	56,88	28,44
Maria Andrea Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/02/2010	Maranguape/Tejuoca/Maranguape	0,5	56,88	28,44

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº034/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº120/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº130/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09373681-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, Analista Contabil-Financeiro, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497762-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/09/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda,

através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Granja - CE, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência cadastral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ipú, Brejo Santo, Tianguá, Sobral, Crateús e Acaraú - CE, a fim de participarem de treinamento, visita gerencial, atendimento em Ipú, diligência fiscal, reunião e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº151/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO JÚNIOR BATISTA DE LIMA	102905.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	3 E 4/3	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	2 A 5, 08/3	VISITA GERENCIAL	4	53,80	215,20
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	1 A 5,8 A 12, 15 A 19, 22 A 26/2	SERVIÇO EM IPÚ	18	53,80	968,40
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3/3	TREINAMENTO	0,5	56,87	28,44
ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3/3	TREINAMENTO	0,5	56,87	28,44
ITAMAR DA SILVA PIRES	009687.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 1.E	V	1/3	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1/3	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO	103631.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	1 A 3/3	REUNIÃO	2,5	53,80	134,50
ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 A 10/3	SERVIÇO NA CEFT	2,5	56,87	142,18
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	3 A 5/3	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	53,80	134,50
TOTAL								1.793,08

*** **

PORTARIA Nº152/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza - CE, a fim de participarem de introdução ao SITRAN e treinamento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº152/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/3	INTRODUÇÃO AO SITRAN	1,5	56,87	85,30
JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA	106681.1.5	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/3	INTRODUÇÃO AO SITRAN	1,5	56,87	85,30
MARIA IRENILDA SOBRAL	009973.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	15 E 16/3	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
TOTAL								251,30

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral e Parambu - CE, no período de 1 a 4 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 04 a 08 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de

R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010, de 15 de março de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,
POR MUNICÍPIO CEARENSE,
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês FEVEREIRO/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2010, DE 15/03/2010

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	128.765,73	685,26	14.659,42		7.329,71
1231.9	ACARAPE	124.277,72	661,37	27.279,15		13.639,58
1303.0	ACARAU	228.616,77	1.216,63	129.809,94		64.904,97
1305.6	ACOPIARA	167.496,03	891,37	109.395,50		54.697,75
1307.2	AIUABA	161.347,81	858,65	9.796,40		4.898,20
1309.9	ALCANTARAS	148.960,56	792,73	17.451,47		8.725,74
1311.0	ALTANEIRA	121.602,37	647,14	9.333,62		4.666,81
1313.7	ALTO SANTO	125.201,18	666,29	27.995,33		13.997,66
1587.3	AMONTADA	155.992,85	830,15	50.378,67		25.189,34
1315.3	ANTONINA DO NORTE	105.511,79	561,50	12.167,12		6.083,56
1317.0	APUIARES	111.798,79	594,96	13.080,80		6.540,40
1319.6	AQUIRAZ	990.896,32	5.273,27	240.891,12		120.445,56
1321.8	ARACATI	520.854,87	2.771,84	240.511,38		120.255,69
1323.4	ARACOIABA	127.386,51	677,91	39.326,18		19.663,09
0989.0	ARARENDA	97.303,30	517,82	10.910,48		5.455,24
1325.0	ARARIPE	127.358,25	677,77	28.793,04		14.396,52
1327.7	ARATUBA	111.036,36	590,90	13.319,28		6.659,64
1329.3	ARNEIROZ	115.030,97	612,16	10.130,30		5.065,15
1331.5	ASSARE	128.154,95	682,01	57.062,83		28.531,42
1333.1	AURORA	116.769,12	621,42	35.161,30		17.580,65
1335.8	BAIXIO	111.790,22	594,92	17.490,48		8.745,24
1233.5	BANABUIU	185.003,52	984,54	34.588,21		17.294,10
1337.4	BARBALHA	416.730,83	2.217,73	195.112,96		97.556,48
1235.1	BARREIRA	139.751,49	743,72	40.405,28		20.202,64
1339.0	BARRO	170.388,97	906,76	24.385,50		12.192,75
1237.8	BARROQUINHA	129.367,11	688,46	13.492,34		6.746,17
1341.2	BATURITE	154.142,47	820,30	90.351,42		45.175,71
1343.9	BEBERIBE	220.969,39	1.175,94	90.790,91		45.395,46
1345.5	BELA CRUZ	131.828,29	701,55	59.755,22		29.877,61
1347.1	BOA VIAGEM	150.612,19	801,51	111.992,11		55.996,06
1349.8	BREJO SANTO	193.119,49	1.027,73	172.307,01		86.153,50
1351.0	CAMOCIM	253.045,18	1.346,63	129.825,65		64.912,82
1353.6	CAMPOS SALES	118.467,87	630,46	64.524,02		32.262,01
1355.2	CANINDE	205.003,03	1.090,97	191.548,67		95.774,34
1357.9	CAPISTRANO	117.374,77	624,63	19.218,38		9.609,19
1359.5	CARIDADE	130.260,60	693,21	18.540,61		9.270,30
1361.7	CARIRE	135.316,59	720,12	26.517,17		13.258,58
1363.3	CARIRIACU	119.038,40	633,49	35.160,53		17.580,26
1365.0	CARIUS	124.567,25	662,91	21.911,46		10.955,73
1367.6	CARNAUBAL	117.570,95	625,68	24.117,15		12.058,58
1369.2	CASCAVEL	336.219,68	1.789,26	167.703,95		83.851,98
1371.4	CATARINA	127.304,28	677,48	17.620,32		8.810,16
0983.0	CATUNDA	121.860,23	648,50	13.475,73		6.737,86
1373.0	CAUCAIA	2.796.987,90	14.884,78	1.024.580,61		512.290,30
1375.7	CEDRO	140.315,17	746,72	44.710,62		22.355,31
1377.3	CHAVAL	113.528,39	604,17	13.182,98		6.591,49
0993.8	CHORO	122.068,39	649,62	10.468,56		5.234,28
1239.4	CHOROZINHO	122.527,56	652,06	49.420,99		24.710,50
1381.1	COREAU	117.313,08	624,30	37.698,78		18.849,39
1383.8	CRATEUS	260.158,01	1.384,49	262.095,26		131.047,63
1385.4	CRATO	765.766,98	4.075,20	687.309,97		343.654,98
1241.6	CROATA	163.683,05	871,07	15.805,76		7.902,88
1589.0	CRUZ	211.796,30	1.127,12	52.775,10		26.387,55
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	135.810,02	722,74	13.020,37		6.510,18
1245.9	ERERE	124.359,95	661,81	4.633,66		2.316,83
1247.5	EUSEBIO	1.755.607,07	9.342,85	499.517,84		249.758,92
1387.0	FARIAS BRITO	127.631,51	679,22	33.556,69		16.778,34
1591.1	FORQUILHA	206.212,63	1.097,41	46.282,18		23.141,09
1389.7	FORTALEZA	33.583.969,34	178.724,46	33.944.492,48		16.972.246,24
0987.3	FORTIM	136.244,35	725,06	29.354,72		14.677,36
1391.9	FRECHEIRINHA	139.482,52	742,29	29.033,94		14.516,97
1393.5	GENERAL SAMPAIO	130.526,16	694,62	6.564,21		3.282,10
1249.1	GRACA	160.727,59	855,34	14.534,69		7.267,34
1395.1	GRANJA	122.489,87	651,86	58.121,76		29.060,88
1397.8	GRANJEIRO	107.112,03	570,02	3.240,03		1.620,02
1399.4	GROAIRAS	172.388,40	917,40	25.865,78		12.932,89
1251.3	GUAIUBA	127.341,11	677,67	30.409,76		15.204,88
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	159.947,18	851,19	147.169,74		73.584,87
1403.6	GUARAMIRANGA	113.701,43	605,09	19.173,55		9.586,78
1405.2	HIDROLANDIA	133.760,90	711,84	24.126,96		12.063,48
1253.0	HORIZONTE	1.844.929,79	9.818,20	154.379,52		77.189,76
1255.6	IBARETAMA	92.780,17	493,75	12.321,47		6.160,74

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1407.9	IBIAPINA	161.334,95	858,58	59.968,70		29.984,35
1257.2	IBICUITINGA	80.840,95	430,22	14.135,22		7.067,61
1593.8	ICAPUI	329.972,94	1.756,02	50.263,76		25.131,88
1409.5	ICO	181.944,40	968,26	126.946,16		63.473,08
1411.7	IGUATU	578.138,64	3.076,69	547.042,54		273.521,27
1413.3	INDEPENDENCIA	184.576,05	982,26	59.096,86		29.548,43
1259.9	IPAPORANGA	100.927,82	537,11	8.450,32		4.225,16
1415.0	IPAUMIRIM	99.339,58	528,66	63.971,52		31.985,76
1417.6	IPU	147.806,64	786,58	106.976,02		53.488,01
1419.2	IPUEIRAS	126.491,31	673,15	38.839,54		19.419,77
1421.4	IRACEMA	121.254,57	645,28	31.361,12		15.680,56
1423.0	IRAUCUBA	145.857,75	776,22	21.757,62		10.878,81
1425.7	ITAICABA	161.690,47	860,47	16.694,48		8.347,24
0991.1	ITAITINGA	196.139,21	1.043,80	93.906,90		46.953,45
1427.3	ITAPAGE	268.166,02	1.427,10	98.670,24		49.335,12
1429.0	ITAPIPOCA	556.980,94	2.964,10	272.236,19		136.118,10
1431.1	ITAPIUNA	101.924,11	542,41	25.951,52		12.975,76
1595.4	ITAREMA	179.359,01	954,50	75.044,64		37.522,32
1433.8	ITATIRA	167.923,51	893,64	18.872,26		9.436,13
1435.4	JAGUARETAMA	100.454,09	534,59	23.600,50		11.800,25
1437.0	JAGUARIBARA	146.525,93	779,77	26.216,29		13.108,14
1439.7	JAGUARIBE	212.688,10	1.131,86	107.015,94		53.507,97
1441.9	JAGUARUANA	257.546,06	1.370,58	78.245,38		39.122,69
1443.5	JARDIM	144.561,62	769,32	51.294,21		25.647,10
1445.1	JATI	94.442,93	502,60	9.060,54		4.530,27
0985.7	JIOCA DE	196.139,21	1.043,80	35.286,21		17.643,10
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.371.220,99	7.297,26	1.612.523,94		806.261,97
1449.4	JUCAS	168.772,45	898,16	37.471,22		18.735,61
1451.6	LAVRAS DA	142.472,24	758,20	35.286,66		17.643,33
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	502.503,56	2.674,18	257.861,20		128.930,60
1261.0	MADALENA	129.929,07	691,45	25.869,74		12.934,87
1585.7	MARACANAU	6.500.826,45	34.595,58	803.862,58		401.931,29
1455.9	MARANGUAPE	1.181.743,99	6.288,91	254.136,91		127.068,46
1457.5	MARCO	193.032,10	1.027,26	65.376,96		32.688,48
1459.1	MARTINOPOLE	123.286,55	656,10	14.487,76		7.243,88
1461.3	MASSAPE	175.008,92	931,35	62.353,15		31.176,58
1463.0	MAURITI	186.769,09	993,94	59.350,99		29.675,50
1465.6	MERUOCA	165.689,34	881,75	23.572,34		11.786,17
1467.2	MILAGRES	149.327,21	794,68	42.592,75		21.296,38
1597.0	MILHA	160.150,20	852,27	25.529,78		12.764,89
1263.7	MIRAIMA	126.687,48	674,19	12.102,62		6.051,31
1469.9	MISSAO VELHA	142.115,87	756,30	67.706,53		33.853,26
1471.0	MOMBACA	119.627,77	636,62	83.679,66		41.839,83
1473.7	MONSENHOR TABOSA	113.299,66	602,95	27.399,84		13.699,92
1475.3	MORADA NOVA	363.964,21	1.936,91	166.496,29		83.248,14
1477.0	MORAUJO	115.130,33	612,69	8.617,63		4.308,82
1479.6	MORRINHOS	103.758,21	552,18	25.091,25		12.545,62
1481.8	MUCAMBO	237.466,03	1.263,73	24.272,43		12.136,22
1483.4	MULUNGU	103.623,72	551,46	11.122,56		5.561,28
1485.0	NOVA OLINDA	194.000,98	1.032,42	32.203,06		16.101,53
1487.7	NOVARUSSAS	136.983,63	728,99	66.739,97		33.369,98
1489.3	NOVO ORIENTE	145.186,12	772,64	51.507,23		25.753,62
1265.3	OCARA	149.564,58	795,94	30.020,77		15.010,38
1491.5	OROS	135.792,03	722,65	45.259,95		22.629,98
1493.1	PACAJUS	803.449,59	4.275,74	229.290,53		114.645,26
1495.8	PACATUBA	1.026.829,64	5.464,50	102.245,94		51.122,97
1497.4	PACOTI	137.531,03	731,90	26.938,00		13.469,00
1499.0	PACUJA	110.209,70	586,50	16.328,34		8.164,17
1501.6	PALHANO	119.495,00	635,92	18.912,29		9.456,14
1503.2	PALMACIA	127.171,50	676,77	11.325,17		5.662,58
1505.9	PARACURU	732.565,55	3.898,51	78.007,34		39.003,67
1599.7	PARAIPABA	212.281,19	1.129,70	70.391,02		35.195,51
1507.5	PARAMBU	133.823,43	712,17	45.969,10		22.984,55
1509.1	PARAMOTI	132.086,14	702,93	10.169,12		5.084,56
1511.3	PEDRA BRANCA	122.782,84	653,42	83.976,10		41.988,05
1513.0	PENAFORTE	108.845,04	579,24	17.718,00		8.859,00
1515.6	PENTECOSTE	137.734,93	732,98	57.959,90		28.979,95
1517.2	PEREIRO	118.696,60	631,67	34.190,42		17.095,21
1267.0	PINDORETAMA	105.322,47	560,50	44.190,62		22.095,31
1519.9	PIQUET CARNEIRO	116.816,25	621,66	16.745,94		8.372,97
1269.6	PIRES FERREIRA	165.075,98	878,49	7.470,99		3.735,50
1521.0	PORANGA	115.687,16	615,66	12.365,49		6.182,74
1523.7	PORTEIRAS	109.150,00	580,86	15.713,55		7.856,78
1525.3	POTENGI	126.597,53	673,72	14.463,46		7.231,73
1271.8	POTIRETAMA	118.333,38	629,74	9.462,94		4.731,47
9917.1	QUITERIANOPOLIS	116.613,20	620,58	26.522,58		13.261,29

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1527.0	QUIXADA	288.829,45	1.537,07	340.571,68		170.285,84
9853.1	QUIXELO	155.897,76	829,65	22.669,33		11.334,66
1529.6	QUIXERAMOBIM	406.997,50	2.165,93	185.699,58		92.849,79
1531.8	QUIXERE	293.306,32	1.560,90	42.262,29		21.131,14
1533.4	REDENCAO	156.325,23	831,92	67.831,14		33.915,57
1535.0	RERIUTABA	179.314,47	954,26	31.802,06		15.901,03
1537.7	RUSSAS	625.691,64	3.329,75	276.253,68		138.126,84
1539.3	SABOEIRO	114.961,57	611,79	25.605,71		12.802,86
1273.4	SALITRE	97.391,55	518,29	9.323,30		4.661,65
1545.8	SANTA QUITERIA	228.155,88	1.214,18	96.490,30		48.245,15
1541.5	SANTANA DO ACARAU	115.256,26	613,36	43.798,62		21.899,31
1543.1	SANTANA DO CARIRI	142.541,63	758,57	21.592,38		10.796,19
1547.4	SAO BENEDITO	194.788,27	1.036,61	159.594,40		79.797,20
1549.0	SAO GONCALO DO	308.137,62	1.639,82	99.731,18		49.865,59
1551.2	SAO JOAO DO	127.409,65	678,04	18.395,20		9.197,60
1553.9	SAO LUIS DO CURU	126.364,51	672,48	15.249,42		7.624,71
1555.5	SENADOR POMPEU	151.772,10	807,69	57.767,39		28.883,70
1557.1	SENADOR SA	121.168,05	644,82	7.153,74		3.576,87
1559.8	SOBRAL	3.670.970,32	19.535,87	1.226.710,00		613.355,00
1561.0	SOLONOPOLE	120.205,15	639,70	39.972,40		19.986,20
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	177.819,60	946,30	125.803,92		62.901,96
1565.2	TAMBORIL	133.285,46	709,30	33.061,26		16.530,63
1275.0	TARRAFAS	153.984,85	819,46	11.118,11		5.559,06
1567.9	TAUA	209.087,57	1.112,70	137.639,10		68.819,55
1277.7	TEJUCUOCA	99.582,01	529,94	13.706,88		6.853,44
1569.5	TIANGUA	401.379,54	2.136,03	338.268,90		169.134,45
1571.7	TRAIRI	180.357,89	959,82	75.452,62		37.726,31
1279.3	TURURU	92.933,49	494,57	14.504,56		7.252,28
1573.3	UBAJARA	235.063,11	1.250,94	98.935,55		49.467,78
1575.0	UMARI	103.914,99	553,01	5.312,69		2.656,34
9855.8	UMIRIM	123.886,22	659,29	20.623,04		10.311,52
1577.6	URUBURETAMA	142.115,00	756,30	28.543,17		14.271,58
1579.2	URUOCA	150.864,91	802,86	15.830,85		7.915,42
9857.4	VARJOTA	123.124,65	655,23	42.202,18		21.101,09
1581.4	VARZEA ALEGRE	140.477,08	747,58	93.323,41		46.661,70
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	180.970,39	963,07	86.815,44		43.407,72
TOTAIS:		85.665.651,33	455.888,59	50.885.509,14		25.442.754,57

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$342.662.605,32
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.823.554,36
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº070/2010
 A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10012189-6 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), tipo "1" formulário contínuo. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
VP IMPRESSOS LASER LTDA	Ce	06.181.250-1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz
 COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 11 de março de 2010.

Murilo Viana Araujo Filho
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
J MENDES CARDOSO MICROEMPRESA	10027417 0	06 3197286	NF1 013 A 050	04828/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº02 A 13,15 A 16, 18 A 20/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 11 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02 A 13, 15 A 16, 18 A 20/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063858347	MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA COSTA
002	069145830	GARCIA & SARAIVA LTDA
003	063580012	R M LIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
004	061962880	DOM QUIXOTE BAR LTDA
005	066919800	ROMAGNA MIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA EPP
006	063674300	GARDA IND E COM DE ARTEFATOS DE COUROS E ACESSORIOS LTDA
007	062074237	FRANCISCA IRAIDE RIBEIRO DE ALMEIDA ME
008	062018930	R K COM DE ALIMENTOS LTDA EPP
009	066771960	CONSTER CONSTRUCAO CIVIL SANEAMENTO TERRAPLENAGEM LTDA
010	068577265	JOSE EXPEDITO VASCONCELOS MICROEMPRESA
011	063586339	LIDIAS COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
012	069361312	C TECH COM E REP LTDA
013	063785021	F J PEREIRA ARMAZEM ME
014	063565234	GIOVANNI RESTAURANTE LTDA ME
015	063718146	MIGUEL ARCANJO ZIMMERMANN ME
016	069863563	VALDERI SEVERO DA SILVA
017	063652986	J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA ME
018	060346531	JURELDA COM E REP LTDA
019	061801119	OXNARD LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
020	061855138	NB VIAGENS E TURISMO LTDA
021	063551993	ALPHA IMP E EXP DE ELETROPORTEIS LTDA
022	063618290	EDSON SILVA DE LIMA ME
023	063670704	DIAS & AMORIM LTDA
024	063689189	OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
025	063700336	SOL NASCENTE COM DE SOM E ACESSORIOS LTDA
026	063790548	I P COM VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA
027	063800837	DIAS & AMORIM LTDA
028	066749441	LINE TRANSPORTES SERVICOS E EMBALAGENS LTDA
029	066772095	RP DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
030	068526679	TRANSPORTADORA ULISSES LTDA
031	069576696	MARCOS JOSE FELIPE DE OLIVEIRA
032	063179350	JANNIEYRE MARQUES VALE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213196-6	CRISTIANO LIMA DE SALES ME
02	06.368360-1	LUCELITA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 12 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182442-9	RAMIRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
02	06.362411-7	A J DE LIMA TAVARES ME
03	06.825530-6	JOAO FIDELIS COUTINHO - MICROEMPRESA
04	06.969462-1	FRANCISCO VALDER DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 12 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196500-6	C. ALBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
02	06.215404-4	JOAO CARLOS QUEIROZ SANTANA CONFECÇÕES ME
03	06.360945-2	DS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
04	06.387381-8	CECILIA CASTRO DE SOUSA_ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 12 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Tianguá, 12 de março de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039108-1	FRANCISCA MARIA SOUSA DE LIMA
002	06.210865-4	EDNARDO F. DOS SANTOS - ME
003	06.211546-4	M B LIMA CALOU
004	06.288442-5	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA EPP
005	06.359910-4	R V FERNANDES INFORMATICA - ME
006	06.364098-8	F. A. VIEIRA METALURGICA
007	06.372670-0	J R C DE MEDEIROS TECIDOS ME
008	06.384125-8	M N DE SA PORTELA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386772-9	JL DE SOUZA COSMETICOS
02	06.387920-4	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA - ME
03	06.388229-9	MOISES GILVAN DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 195 898-0	MULTIGIRO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
02	06 209 074-7	LM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
03	06 364 018-0	ANTONIO FERREIRA GONÇALVES
04	06 385 412-0	EVIDENCE BOUTIQUE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
05	06 386 581-5	THAMIRYS ESTEFANI CONFECÇÕES LTDA ME
06	06 386 865-2	FRANCIVALDO GOMES DA SILVA
07	06 387 011-8	PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-ME
08	06 387 875-5	EILTON LOPES DA SILVA ME
09	06 388 309-0	ADAUTO ALVES BARROS IMPRESSOS ME
10	06 388 404-6	LEONIDES AZEVEDO CAVALCANTE
11	06 388 652-9	ANTONIO M. TORRES ME
12	06 697 122-5	K P ARMARINHO LTDA MICROEMPRESA
13	06 829 128-0	ADALBERTO GOMES RIBEIRO
14	06 872 430-6	MARIA NAIR DA SILVA -MICROEMPRESA
15	06 970 051-6	MARIA APARECIDA IZIDRO DE MOURA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruções, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2010.

Helosman Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1998605	J. GENTIL FILHO
02	06.3768313	EDVANGELA ROQUE DE OLIVEIRA ME
03	06.6807425	R. DANTAS DE CARVALHO NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruç, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.6679435	JOSÉ IVAN FERNANDES DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruç, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de março de 2010.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2096958	WELLINGTON CARVALHO SILVA
02	06.2938193	AGROCAMPO IND. COM. DE RAÇÕES LTDA
03	06.3053543	JOSÉ RENATO PIMENTEL LIMA
04	06.6959136	MARCÍLIO DA SILVA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.185224-4	ERLENE DE LIMA SERAFIM	201002355-9
02	06.363252-7	COMERCIAL MARTITA CONFECÇÕES LTDA	201002571-5

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços na área de vigilância armada** em unidades fazendárias localizadas na Capital e no interior do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº014/2009 de 23/12/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 com alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ no Termo de Referência durante 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 27/12/2009 a 26/03/2010, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, se houver necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$147.360,78 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), pagos em 3 (três) parcelas mensais de R\$49.120,26 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SEFAZ, e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruç, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de março de 2010.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2826263	M.BARROS DA SILVA ME
02	06.3733480	F.F. DOS SANTOS COMERCIAL ME
03	06.6853044	RODOVIÁRIO LIDER LTDA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02020, o contribuinte **HM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA ME**, CGF 06.373688-8 no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a APRESENTAR A DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2009. A não apresentação implicará em multa com lavratura de Auto de Infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de março de 2010.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Débitos de Tributos Municipais. Os preços pactuados serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.192 de 14.02.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903700.00/0. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira - Procuradora da SERVAC.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARREDAÇÃO ESTADUAL Nº067/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: BANCO

DO NORDESTE DO BRASIL S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato;** VII - DETALHAMENTO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objeto Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas do Estado Ceará, por meio de Documento de Arrecadação - DAE, por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na Cláusula Décima do referido Contrato; VIII - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato; X - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO - Secretário da Fazenda e ROBERTO SMITH - Presidente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Marta Maria Vieira
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº041/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - LEGISLAÇÃO E PRÁTICA DO SICONV, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2010 DE 16 DE 03 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO	Coordenador	III	09 a 12 de março de 2010	Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	705,24	1.738,66
LÍCIA MARIA CASTRO ROCHA	Orientador de Celula	III	09 a 12 de março de 2010	Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	826,84	1.860,26
VILANI PINHEIRO FALCÃO	Articulador	III	09 a 12 de março de 2010	Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	826,84	1.860,26

*** **

5ª ORDEM DE SERVIÇO OSI Nº005/CTO/2010

CONTRATO Nº013/SEINFRA/2008 À EMPRESA: Associação Técnico-Científica Engº Paulo de Frontin – ASTEF ENDEREÇO: Campus Universitário do Picí s/n bloco 710, Fortaleza - Ceará Autorizamos a **ASSOCIAÇÃO PAULO DE FRONTIN-ASTEF**, a **iniciar a execução, dos serviços de elaboração de 15 (quinze) Diagnósticos**, conforme relação abaixo, quanto a adequação dos prédios públicos às questões de acessibilidade: MUNICÍPIO: Fortaleza 01.POSTO DE COMERCIALIZAÇÃO-CEASA (ÁREA ADMINISTRATIVA, BANCOS, POSTOS E CARTÓRIOS) Endereço: Av. Dr. Mendel Steinbruch, s/n 02 – CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE/ FUNECE MUNICÍPIO: GUARACIABA DO NORTE 03.TERMINAL RODOVIÁRIO-DER Endereço: PRAÇA BRASÍLIA, S/N MUNICÍPIO: IBIAPINA 04 – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MELO Endereço: RUA PEDRO FERREIRA DE ASSIS 284 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO: SANTANA DO ACARAÚ 05. CENTRO COMUNITÁRIO ADAUTO BEZERRA-FAS Endereço: RUA DR. MANOEL JOAQUIM MUNICÍPIO: SÃO BENEDITO 06.TERMINAL RODOVIÁRIO-DER Endereço: SÍTIO SÃO JOÃO 07– LICEU DR JOÃO ALMIR BRANDÃO ——— Endereço: AV TABAJARAS S/N BAIRRO MONSENHOR OTACÍLIO MUNICÍPIO: SOBRAL 08. CENTRO TECNOLÓGICO – CENTEC/MESS - UVA Endereço: AV. DR. GUARANY 317 e 655 CEP 62040-730 09.CIRETRAN-DETRAN Endereço: RUA VATICAN 10. UNIDADE DE SEMI LIBERDADE PARA ADOLESCENTES Endereço: Rua Ministro César Cals nº1530 - Bairro Terrenos Novos 11. PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA-SDR Endereço: CE 362 Km 4 12. SEDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA Endereço: RUA GERARDO RANGEL 186 – DERBY CLUB 13. SEDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA Endereço: Av da Universidade 850 – BETANIA CEP 62040-370 MUNICÍPIO: TIANGUÁ 14. CENTRO SOCIAL URBANO GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - FAS Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N MUNICÍPIO: UBAJARA 15 TERMINAL RODOVIÁRIO-DER Objeto do contrato Nº013/SEINFRA/2008 originário da dispensa de licitação constante do

Processo Nº08101638-7, com estrita observância ao contrato firmado, e às normas técnicas vigentes no país, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010: SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (CTO) e José de Paula Barros Neto (ASTEF). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2010/CTO

Autorizamos a Empresa **RAM ENGENHARIA/PLANAVE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S.A**, a **iniciar a execução dos serviços para Elaboração de Estudos e Projetos Relacionados à Ampliação do Terminal Portuário do Pecém - CIPP**, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Objeto do Contrato nº004/2010, originário do Edital de Concorrência Pública nº006/2009/SEINFRA e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 01 de março de 2010: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA), Gerardo Santos Filho e Rogé Cury (Representante da Empresa). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA**

GETEL LTDA/R.FURLANI LTDA (PCA); V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 nº6099, sala 03-A, Bairro Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 29.01.2010, conforme art.57, §1º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o processo nº09644659-5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 31.03.2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 29.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Paulo Luna de Carvalho.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;** V - ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº767,BOAÇAVA - SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, EM 23.12.2009, CONFORME ART.57, §1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09428447-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOSE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ALUSÃO;** IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 29.01.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 06.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIERIA NETO E O SR.ÁLVARO LUIS ROSSETO DE SOUZA.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL,3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;** V - ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº767, BOAÇAVA - SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, EM 06.01.2010, CONFORME ART.57 §1º,II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E O PROCESSO Nº09428450-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOSE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO;** IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 29.01.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 06.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SR.ÁLVARO LUIS ROSSETO DE SOUZA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, Fortaleza/CE, CEP: 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09644698-6; VII- FORO: Fortaleza/ Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN - SEDE- MARAPONGA, EM FORTALEZA - CEARÁ.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 14/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 14 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS:

JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER/CE
MIELLI XIMENES RIPARDO - Repres. Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO de execução das obras de Construção; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.;** V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 375, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº094287112, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) ao valor global do contrato** de execução das obras de Construção do Posto de Atendimento do DETRAN de TauáI, conforme justificativa constante do processo supracitado.; IX - DA VIGÊNCIA: Sem alteração. O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), importa em R\$434.384,03 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos). As despesas serão custeada pelo DETRAN com a seguinte dotação orçamentária: 0820003.04.122.666.10532.04.44905100.70.0; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de de fevereiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; CLÁUDIO HENRIQUE SABOIA CAMARA-EMPRESA CHC LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato subscrito, CONFORME ITEM B DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº02/2008 CELEBRADO ENTRE SETUR e DETRAN, pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1568, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09633063-5, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Implantação e Retirada de Sinalização de Orientação Turística das Cidades e Distritos do Litoral Leste do Estado do Ceará, a contar de 11/12/2009 à 06/04/2010, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 11 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SETUR subscrita pelo DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **FABIANA SANTANA MONTEIRO - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PatchCords Duplex e adaptadores).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2009040DETRAN/CE, Processo nº09585283-2, e as Leis Federais nº10.520 de 17/07/2002, e nº11.488 de 15/06/2007, Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624 de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922

de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 e aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$8.989,00 oito mil, novecentos e oitenta e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26122.400.80008.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente - DETRAN/CE e BRUNO RANGEL PRADO MONTEIRO - Representante da empresa FABIANA SANTANA MONTEIRO - EPP.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA OS 06 (SEIS) VEÍCULOS MARCA MERCEDES-BENZ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei nº8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação - Processo nº09634001-0 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R\$140.664,00 cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.011.20072.22.33903000.70.0 08200003.06.181.011.20072.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e José André Varela - DIRETOR DA CEARÁ DIESEL; Francisco Gilberto Gomes de Lima - PROCURADOR CEARÁ DIESEL.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº082/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº10.035.392-4, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Jundiá/SP, no período de 11 a 13.03.2010, a fim de realizar inspeção na Fábrica da SIEMENS no equipamento transformador para o grupo retificador Nº01, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais, setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.040,84 (Hum mil quarenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.767,13 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, Matrícula nº00103, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 09 a 13.03.2010, para participar de reunião de acompanhamento das obras civis de implantação do Metrô do Cariri, na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$502,40 (Quinhentos e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$806,74 (Oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo

1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/METROFOR/2010

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: Consórcio CONSTRAN-PETRA, formado pelas empresas **CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO** e **PETRA CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: **Execução das obras civis** correspondentes ao trecho entre as estacas 123+152,64 a 123+640,00 e das Estações Subterrâneas José de Alencar (antiga Lagoinha) e Xico da Silva (antiga João Felipe), em Fortaleza, Ceará, integrantes do Projeto do Metrô de Fortaleza, Linha Sul.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$84.496.439,76 (oitenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em até 0 30º dia contado da entrega da Nota Fiscal/Fatura no Protocolo da Contratante e devidamente aprovada pela Fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Governo Estadual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Jorge Alberto Aun, José Roberto Bertoli da Constran S.A. Construções e Comércio e Lourival Sales Parente Filho da Petra Construtora Ltda. todos representando o Consórcio CONSTRAN-PETRA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094782717/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ribamar Teixeira Lima, CPF 01846868300, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100104535111 com óbito em 23/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.786,95 (hum mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA CECY LIMA TEIXEIRA	viúva	01846850363	1.786,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096601337/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Albuquerque Da Silva Souza, CPF 43459692391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104084918, com óbito em 23/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$460,28 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	viúvo	01385720387	460,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095096523/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Aurimar Moreira, CPF 03760561349, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106319718 com óbito em 23/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.928,13 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDITE MULATO MOREIRA	viúva	11330198387	1.928,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095990275/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Moreira de Abreu, CPF 54177774391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100106841910, com óbito em 09/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO RAFAEL DE ABREU	viúvo	09854290387	847,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093009399/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alristela Pereira Viana, CPF 11696540372, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100107060912 com óbito em 21/11/2009, **pensão** mensal no

valor de R\$847,24 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ JORGE EUGENIO VIANA	viúvo	09854290387	847,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095937056/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita De Cassia De Souza Bino Araujo, CPF 44547234353, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100103122115 com óbito em 20/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO HUMBERTO DE ARAUJO	viúvo	05311624353	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095947787/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Damiana De Oliveira Sampaio, CPF 30733243304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100108794219 com óbito em 14/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2009: LUIS LEITE SAMPAIO, (viúvo); CPF:05626072349; Valor; R\$448,00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096601655/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Antonio Bernardino dos Santos, CPF 16355679391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100107440413, com óbito em 29/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2009: MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE DOS SANTOS, (viúva); CPF: 139.515.993.91; Valor: R\$372,00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09120926-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Genoveva De Vasconcelos Bezerra, CPF 05645441320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105867614, com óbito em 11/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$906,11 (novecentos e seis reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/11/2009: ALBERTO DE PAIVA BEZERRA, (viúvo); CPF: 211.097.533.49; Valor: R\$906,11. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095098356/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Tereza Matos Monteiro, CPF 14580420306, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, matrícula nº221100108757119 com óbito em

29/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.038,42 (hum mil e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
CANDIDO ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO	viúvo	07382014304	1.038,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094800413/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elania Maria Araujo De Lima, CPF 15612155387, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100105499410 com óbito em 28/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RAIMUNDO EDSON DE LIMA	viúvo	05263530315	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 2 de setembro de 2008, D.O.E. de 4 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2010, DE 1º DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	109,44
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	109,44
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	109,44
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	109,44
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	109,44
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	109,44
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	109,44
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	109,44
ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002961-X	109,44
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	109,44
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	109,44
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	109,44
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	109,44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
CARLOS RUSTÊNIO FALCÃO MACHADO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001391-5	109,44
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	109,44
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	109,44
DENISE ALVES DINIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	109,44
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	109,44
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	109,44
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	109,44
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	109,44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	109,44
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	109,44
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	109,44
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	109,44
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	109,44
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	109,44
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	109,44
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	109,44
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	109,44
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	109,44
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	109,44
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	109,44
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	109,44
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	109,44
JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA	ARTICULADOR	1699591-6	109,44
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	109,44
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	109,44
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	109,44
JOSÉ MARIA MELO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3882951-3	109,44
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634161-9	109,44
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	109,44
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	109,44
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	109,44
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	109,44
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	109,44
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	109,44
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0038641-1	109,44
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	109,44
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	109,44
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	5001551-3	109,44
MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002401-4	109,44
MARIA ANAILDE COELHO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008351-4	109,44
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372821-8	109,44
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	109,44
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	109,44
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	109,44
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6002231-3	109,44
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	109,44
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	109,44
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	109,44
MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	1699891-5	109,44
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	109,44
MARIA LÚCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	109,44
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	109,44
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	109,44
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	109,44
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	6002361-1	109,44
NILSON CLÁUDIO CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6001861-8	109,44
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	109,44
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	109,44
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	109,44
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	109,44
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	109,44
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	109,44
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	109,44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	109,44
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	109,44
SILVANA NEPOMUCENO GONDIM COSTA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634251-8	109,44
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	109,44
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	109,44
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	109,44
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	109,44
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	109,44
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	109,44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	109,44
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	109,44

*** **

PORTARIA Nº189/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO GLEICIANO BATISTA**, a partir de 9 de março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09503131-6, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **LENA LÚCIA ESPÍNDOLA RODRIGUES FIGUEIRÊDO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06434.1-6, fls. 6627, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, no período de 22.02.2010 a 21.02.2011, para cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2010 PROCESSO Nº08377356-8

OBJETO: registro de preços para contratações futuras de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA/VIGILÂNCIA ORGÂNICA.
JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Pregão Presencial Nº2008032; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. **PARTICIPANTES:** Lote 01, CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$18.458.273,16 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); Lote 02, SERVIS SEGURANÇA LTDA, com o valor global R\$15.052.777,32 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); Lote 03, THOMPSON SEGURANÇA LTDA, com o valor global de R\$13.616.787,24 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Lote 04, SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, com o valor global de R\$14.625.522,84 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); Lote 05, NORTH SEGURANÇA LTDA, com o valor global

de R\$7.076.663,16 (sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); Lote 06, SERVIS SEGURANÇA LTDA, com o valor global de R\$26.066.091,84 (vinte e seis milhões, sessenta e seis mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); Lote 07, SERVNAC SEGURANÇA LTDA, com o valor global de R\$17.806.771,92 (dezessete milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão; JOÃO CARLOS FREIRE, Representante da CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda; GIULIANO SALES LOUREIRO, Sócio da SERVIS Segurança Ltda; CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA, Representante da THOMPSON Segurança Ltda; BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, Representante da SERVIARM – Serviço de Vigilância Armada Ltda; ELIAS DANTAS SILVEIRA, Sócio da NORTH Segurança Ltda; VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, Sócio da SERVNAC Segurança Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Vânia Maria Lima de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n Edifício SEPLAG bairro Cambéba, CEP-60230-120, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, a Sra. Lúcia Carvalho Cidrão, RG nº768370-SSP/CE, CPF 122663883-04, resolve fazer o presente **apostilamento, nos termos do art.65, §8º da Lei nº8.666/93, ao Contrato Nº011/2010**, com a empresa **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**, estabelecida na Rua Meton de Alencar, Nº1449 – Bairro Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº08.950.071/0001-67, cujo objeto são os serviços de capacitação nas áreas de Gestão Patrimonial e Logística, para os órgãos e entidades do poder executivo, componentes da rede de relacionamentos de patrimônio e logística. O presente termo tem por objeto fazer alteração nas dotações orçamentárias devido às mudanças ocorridas no MAPP, para este tipo de despesa, na forma seguinte: 4610001.04.122.045.20640.22.33903900.00.0.00 - R\$120.000,00 4610001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00 - R\$4.245,60. Fortaleza, 11 de março de 2010. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA
ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLÍSTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL**, por meio do Processo nº09680569-2, pleiteia quitação de despesa, referente aos serviços de entrega e coleta de documentos junto aos órgãos e entidades da administração pública estadual, referente ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$3.656,66 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis mil e sessenta e seis centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser **reconhecida** pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora

Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Reconheço a dívida acima informada.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, por meio do Processo nº09680611-7, pleiteia quitação de despesa, referente aos serviços de coleta de lixo, através de container das dependências da SEPLAG, referente ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$1.879,90 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser **reconhecida** pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Reconheço a dívida acima informada.
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº12/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2010, 1º DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Edinaldo Silva de Souza	19,80	Março/2010
02	Francisco Paulo da Silva de Sales Filho	19,80	Março/2010
03	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	57,20	Março/2010
04	Francisco Antônio Carneiro da Silva	19,80	Março/2010
05	Luciana de Oliveira Rodrigues	19,80	Março/2010
06	Maria Micheliana da Costa Silva	19,80	Março/2010
07	Paulo Ernesto Monteiro Gomes	19,80	Março/2010
08	Viviane Alves Pereira	19,80	Março/2010

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº74/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2010 DE 25 DE 02 DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Cosmo Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lidonia Carvalho Jati	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Antônio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Ivanuzia Maria F Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	001206.1.8
Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

PORTARIA Nº75/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.209, §§3º e 7º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a portaria nº205/2006, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 24 de agosto de 2006, que instituiu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo deste Instituto, e conforme publicação do Diário Oficial do Estado, datado de 18 de março de 2008, que trata da exclusão de José Jeremias Pereira, da referida portaria, **RESOLVE, alterar a citada portaria, incluindo MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS**, como membro da comissão, a partir da data da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº82/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação no Programa “Governo do Ceará na Minha Cidade”, concedendo-lhes 3,1/2 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2010, DE 25 DE 02 DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	28 de fevereiro à 03 de março de 2010	Fortaleza/Araripe/Lavras da Mangabeira/Fortaleza	3,1/2	R\$56,87	RS199,05
Magda Bonfim Ricarte Bezerra	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	28 de fevereiro à 03 de março de 2010	Fortaleza/Araripe/Lavras da Mangabeira/Fortaleza	3,1/2	R\$56,87	RS199,05
Inocência Veras Sales	Direção e Assessoramento de Símbolos – DAS	2	28 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010	Fortaleza/Araripe/Lavras da Mangabeira/Fortaleza	3,1/2	R\$56,87	RS199,05
Total							RS597,15

*** **

PORTARIA Nº101/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09493457-6 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº10/2010**, datada de 15 de janeiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/01/2010, que Designou **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS, MÔNICA PONTES AGUIAR e FLÁVIA CAVALCANTE COSTA LIMA**, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 dias, os fatos relatados no processo nº09493457-6 do SPU.. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº600276-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília,, a fim de Participar da 3ª Oficina para utilização do Sistema MAPA, realizada pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$724,04 (setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.178,28 (hum mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar (em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2010, 15 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Jimmy Lima de Oliveira - Analista de Políticas Públicas - 167532-1-1	Mestre	50,00	Formação de Planejamentos Estratégicos	22 de Fevereiro de 2010	8	400,00
Witalo de Lima Paiva - Analista de Políticas Públicas - 167612-1-4	Graduação	35,00	Formação de Planejamentos Estratégicos	22 de Fevereiro de 2010	8	280,00

*** **

PORTARIA Nº024/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2010, 15 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Jimmy de Lima Oliveira - Analista de Políticas Públicas - 167532-1-1	Mestre	50,00	Formação de Planejamentos Estratégicos	04 e 05 de Março de 2010	16	800,00
Witalo de Lima Paiva - Analista de Políticas Públicas - 167612-1-4	Graduação	35,00	Formação de Planejamentos Estratégicos	04 e 05 de Março de 2010	16	560,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº222/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Tomada de Preços nº20100001-SRH cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria para a Elaboração dos Estudos Básicos e Concepção, EIA-RIMA, Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento, Detalhamento do Projeto Executivo, Avaliação Econômica e Financeira Referentes a Barragem Germinal e Adutora de Palmácia - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA E FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise, julgamento e parecer da proposta técnica da Empresa JM Engenheiros Consultores Ltda. Fortaleza, 15 de março de 2010. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Alfredo Weyne 130, - Fátima - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da empresa, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10000137-8 SPU; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do contrato nº05/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS DA ADUTORA DE IBARETAMA**, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: até 29 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/SRH/2009

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, 100 - Sala 203 - Edson Queiroz - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da empresa, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.57, §1º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10000138-6 SPU; VII - FORO: Fortaleza -

Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº034/SRH/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PEREIRO NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: até 29 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/ CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial e, subsidiariamente, no disposto na Lei Nacional de Licitações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.363.827,84 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados do recebimento da fatura e dos documentos relevantes especificados na Clausula 6.4 na cláusula 6.4 e dentro de 60 (sessenta) dias no caso do pagamento final DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.10794.02.44905100.00.1.00 e 29100004.18.544.091.10794.05.44905100.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução** pela CONTRATADA, **das obras civis** da Adutora de Nova Olinda, na cidade de Nova Olinda, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº008/2009 - SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente adjudicada e homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.196.973,92 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em/apresentação de medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.729.12101.08.44905100.00.0.00 e 29100004.17.544.729.12101.08.44905100.43.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; **IV - CONTRATADA:** Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; **V - ENDEREÇO:** Rua Fernando F. de Melo nº752 - Vila Manuel Sátiro - Fortaleza/Ce. - CEP:60.713-480; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, §4º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09510175-6 e 09455380-7/COGERH.; **VII- FORO:** Fortaleza/CE.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual por 90 (noventa) dias contado a partir da data do término, em 16/11/2009, cujo vencimento dar-se-á em 14/02/2010, visando a continuidade da execução do contrato para prestação dos serviços de Conservação, Guarda e Apoio Técnico aos Açudes das Bacias Metropolitanas e Interioranas e Apoio Técnico Administrativo e Limpeza para a Sede da COGERH, nos termos da Comunicação Interna nº051/2009, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH.; **IX - DA VIGÊNCIA:** 14/02/2010.; **X - DA RATIFICAÇÃO:** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº012/2004/COGERH. **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **XI - DATA:** 05/11/2009.; **XII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº067/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Topógrafo, matrícula nº7901241-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itaitira, Tamboril e Monsenhor Tabosa, nos dias 09 a 12 e 23 a 26/02/2010 a fim de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José, concedendo-lhe 7,0 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$376,60 (Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTEDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2010 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.110, parágrafo único, da Lei nº9.826 de 14.05.1974, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 10 de Março de 2010, **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA** - Diretor de Águas Subterrâneas; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Assessor de Planejamento e Coordenação e **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA** - Procurador Jurídico para sob a presidência do primeiro **compor a Comissão** Permanente que terá como objetivo a Instauração de Tomada de Contas Especial relativo aos Convênios celebrados entre a SOHIDRA e prefeituras Municipais do Estado do Ceará, atendendo a Instauração Normativa 01/2005-SECON/SEFAZ/SEPLAN, de 27 de janeiro de 2005, Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005 - TCE e a Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2010 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE Instaurar a Tomada de Constas**

Especial, com prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, visando apurar irregularidades na prestação de contas da gestão anterior no município de Ganjeiro-Ce, na execução das obras do Convênio nº05/2006, cujo objeto foi a reforma e ampliação do açude Junco. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2010 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Instaurar a Tomada de Contas Especial**, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, visando apurar irregularidades na prestação de contas da gestão anterior no município de Jucás-Ce, na execução das obras do Convênio nº12/2006, cujo objeto foi a implantação do Sistema de Abastecimento Dágua na Comunidade Mel - Valor de R\$256.211,25 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº074/2008/SOHIDRA, cujo objeto é execução do serviço de recuperação de 120 (cento e vinte) sistemas simplificados de abastecimento com dessalinizadores, em comunidades do interior do estado; **II - CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE; **IV - CONTRATADA:** **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ - MF nº08.427.381/0001-00; **V - ENDEREÇO:** Av. Cel. Antonio Cordeiro, nº1.106, Bairro Lagoa do Toco - Russas/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIII - OBJETO: Aditamento do Contrato nº074/2008/SOHIDRA**, referente adequação da planilha com a inclusão de itens, ficando acrescido de R\$372.593,61 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavo) correspondente a 24,64% (vinte e quatro virgula sessenta e quatro) por cento do valor do contrato, perfazendo o valor total do contrato em R\$1.884.720,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos); **IX - DA VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a iniciar do dia 26/03/2010 com término em 24/06/2010; **X - DA RATIFICAÇÃO:** Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; **XI - DATA:** Fortaleza, 15 de março de 2010; **XII - SIGNATÁRIOS:** ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº023/2010-GABSEC - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE, matrícula nº169412.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública Coletiva, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.016,79 (hum mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$642,79 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$692,79 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$1.813,33 (hum mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341849-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **NEUBEJAMIA MOTA BRASIL**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº137328-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Clínica de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1258/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) ao Contrato nº101/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares da marca DIXTAL BIOMÉDICA (monitores e acessórios: cabos, sensores etc, módulos, eletrocardiográficos, oxícapnógrafos), bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2010, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$11.352,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) ao Contrato nº101/2008, passando o mesmo de R\$233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais) para o valor total de R\$244.452,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), incluindo a prorrogação supra.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº179/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº812/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ-HEMOCOOP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 840 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04 de março de 2010, o **Contrato nº812/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médico, na área de hemodinâmica (diagnóstica e terapêutica), diagnóstico radiológico em cardiologia, intervenção endo vascular (diagnóstica e terapêutica), eletrofisiologia e estimulação cardíaca artificial (marcapasso cardíaco), bem como procedimentos clínicos relacionados com os serviços supramencionados, para suprir as necessidades da CONTRATANTE, junto ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$206.829,00 (Duzentos e seis mil, oitocentos e

vinte e nove reais) o qual poderá ser rescindido, antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 04 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SANDRO SALGUEIRO RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1763/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1127/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1763/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS -CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, CE 046, S/N - Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2009, o **Contrato Nº1763/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de leite pasteurizado, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. OSCAR DE PAIVA MELO CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1960/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1114/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1960/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MENDES**; V - ENDEREÇO: Rua São Gabriel, 300- Aptº 902- Cocó- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009, o **Contrato nº1960/2008**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua 13 de Abril nº495-A, Vila União, para uso exclusivo de estacionamento dos veículos pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº103/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Amália, 269 - Q 01 - Cidade Dois Mil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº162/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições e coffee break para os eventos a serem realizados pela SESA, nível central e Coordenadorias localizadas em Fortaleza, a partir do dia 14 de fevereiro de 2010, por mais 03 (três) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$63.450,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 14 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DALVANI SIMPLICIO DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº133/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº277/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, 100A - Conj. Hermes Fonseca, Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 29,28% (vinte e nove vírgula vinte e oito por cento) ao Contrato nº277/2009**, cujo objeto é a execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$279.550,54 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) ao Contrato nº277/2009, passando o mesmo de R\$1.136.996,77 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$1.416.547,31 (Hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 02 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº024/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/10-SUP,
16 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADRIANO SOUSA SOARES	37,80	MAIO/2010
02	ANA DAYSE ARAÚJO DE SOUSA	37,80	MAIO/2010
03	DANIEL DAVID PEREIRA LOPES	37,80	MAIO/2010
04	DAVID COSTA FREITAS	37,80	MAIO/2010
05	FELIPE DE CASTRO E COSTA	37,80	MAIO/2010
06	GUSTAVO FELYPE DOS S TEIXEIRA	37,80	MAIO/2010
07	HIAGO RAFAEL NUNES BEZERRA	37,80	MAIO/2010
08	MARIA GARDENIA FERREIRA DUARTE	37,80	MAIO/2010
09	NATASHA DO NASCIMENTO ALVES	37,80	MAIO/2010
10	PAMELA TAYNAN P. DA SILVA	37,80	MAIO/2010
11	SAND DEBORA ALVES SANTIAGO	37,80	MAIO/2010
12	TICIANA SILVEIRA RODRIGUES	37,80	MAIO/2010
13	JEAN CARLOS PAIVA DE HOLANDA	37,80	MAIO/2010

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2010-GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major PM	116.131-1-X	Co-Piloto	1.841,11
FRANCISCO TITO DELERINO	Subtenente PM	029.168-1-9	Tripulante Operacional	920,55
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	095.717-1-X	Tripulante Operacional	920,55

*** **

Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.417.330/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE, CEP Nº60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Segunda do Contrato nº04/2008**, em decorrência dos reajustes salariais obtidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2009 dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará. O valor mensal passa de R\$37.123,38 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos) para R\$39.305,99 (trinta e nove mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos) a partir de 01 de janeiro de 2009. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária para o exercício de 2009/2010: 05020.24200003.10.126.400.81198.22.33903700.00.0.00 e 24200003.10.126.400.81198.22.33903700.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES - Superintendente e DINAMAURO PAIVA MONTE - Contratado.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.426.655/0001-09, com; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 929, Loja 16, Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº15/2009**, por 05 (cinco) meses, à partir do dia 22/03/2010, o qual visa a contratação de serviço especializado em gráfica rápida para atender as área da Escola de Saúde Pública do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- Superintendente e VIVIANE ROCHA DO CARMO- CONTRATADA.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº278/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo**, nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº462/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **GILCELIO FERREIRA ALVES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº136.221-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **RIGOBERTO MOURA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº109.048-1-1, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **MARCUS COELHO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº093.143-1-8, para ter exercício na Assessoria de Proteção Orgânica desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2010, ao Contrato nº301815/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 4305 - Passaré, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras-CEAOB/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº051/2010, tudo de acordo com o Processo nº10143852-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº301815/2009, para reforma do prédio da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza-Ce, ficando a data do seu término prevista para 01/05/2010; IX - DA VIGÊNCIA: A partir

do dia 01/04/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 14 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 057/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº50.649.987/0001-48; OBJETO: **Aquisição de equipamentos e acessórios de rádio-comunicação (estações fixas, móveis e portáteis)**, destinados à reestruturação do sistema de comunicação da SSPDS e suas vinculadas nos municípios do interior do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº002/10, regida pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº550655/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$2.799.999,18 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes Dotações Orçamentárias: 10100001.06.181.204.10323.01.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10323.03.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10323.04.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10323.05.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10323.07.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10323.08.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.02.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.03.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.04.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.05.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.06.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.07.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10325.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Elisiário Alves - Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº123/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2010, 25 DE JANEIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATTIAS	MOTORISTA	745,91	40	4,47	248,64
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.422,15	40	8,53	474,05
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
003462-2-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINIRAÇÃO	822,34	40	4,93	274,11
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.561,14	40	9,36	520,38
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014637-1-3	LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	845,36	40	5,07	281,79
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	598,96	40	3,59	199,65
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	698,13	40	4,18	232,71
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	892,26	40	5,35	297,42
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	5.850,97	40	35,10	1.950,32
126810-1-1	ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
014639-1-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
126583-1-1	ANTONIO WILSON TIMOTIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	820,50	40	4,92	273,50
012365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.015,45	40	6,09	338,48
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.550,66	40	9,30	516,89
003470-2-7	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
115315-1-2	ANTONIO BARBOSA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	820,50	40	4,92	273,50
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	1.047,19	40	6,28	349,06
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2.693,98	40	16,16	897,99
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
115304-1-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE INFERMAAGEM	711,79	40	4,27	237,26
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	664,88	40	3,98	221,63
003425-2-1	EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014319-1-9	MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	3.810,77	40	22,86	1.270,26
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
011733-1-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014644-1-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	699,09	40	4,19	233,03
014637-1-3	LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	845,36	40	5,07	281,79
014649-1-4	PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	734,07	40	4,40	244,69
011370-1-8	FRANCISCO TERÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
037492-1-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014651-1-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	863,48	40	5,18	287,83
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011933-1-7	ANTONIO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	3.811,63	40	22,86	1.270,54
003422-2-X	BEETHOVEM SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	849,75	40	5,09	283,25
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.244,98	40	13,46	748,33
005856-1-0	MARIA DO CARMO LIMA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.297,81	40	25,78	1.432,60
010028-1-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
014732-1-2	MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	734,07	40	4,40	244,69
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS DE VEICULOS	921,04	40	5,52	307,01
124764-1-8	NILSA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.628,19	40	9,76	542,73
054568-1-9	ELIUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115325-1-9	JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	745,91	40	4,47	248,64
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PERREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
002689-2-5	IVAN PINTO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
033652-1-2	ELEANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	644,33	40	3,86	214,78
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126806-1-9	JOAO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	695,11	40	4,17	231,70
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092289-18	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
000534-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	644,33	40	3,86	214,78
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	710,39	40	4,26	236,80
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	AFICIAL DE MANUTENÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
000579-1-6	TERZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
013283-1-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	809,29	40	4,85	269,76
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
091530-1-2	JACIRENE PENERANDA LIMA	TELEFONISTA	644,33	40	3,86	214,78
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	699,09	40	4,19	233,03
013284-1-7	MARIADO SOCORRO COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	729,86	40	4,37	243,29
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	734,07	40	4,40	244,69
013294-1-3	LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
096271-1-1	CCARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
020508-1-1	FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126819-1-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
004915-2-7	JOSE DE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
115342-1-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
014320-1-X	AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126813-1-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	560,00	40	3,36	186,67
126600-1-4	AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014660-1-1	HERIALDO COSTA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
014438-1-X	MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	744,20	40	4,46	248,07
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.884,84	40	11,30	628,28
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
013289-1-3	CRISTINA MARIA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	936,89	40	5,62	312,30
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MADICO VETERINARIO	1.291,73	40	7,75	430,58
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126615-1-7	RICARDO BORGES GARCIA	AGENTE DE ADMINTRAÇÃO	879,53	40	5,27	293,18
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.023,84	40	12,14	674,61
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.406,48	40	8,43	468,83
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126608-1-2	JOSE ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5.850,97	40	3,36	186,67
115333-1-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIO	1.884,84	40	11,30	628,28
126590-1-6	LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	662,00	40	3,97	220,67
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126584-1-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67

*** **

PORTARIA Nº358/2010 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o PLANO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA ASCENÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – 2009 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de cumprir as determinações do Estatuto da Polícia Civil, alocadas de forma específica nos seus artigos 41, 45 e 46, todas relativas aos procedimentos do curso regular para fim de ascensão funcional dos componentes do Grupo Atividade de Polícia Judiciária. RESOLVE: • Designar como instrutor/coordenador os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento Profissional para ascensão funcional dos integrantes do Grupo de Atividade de Polícia Judiciária – 2009, com direito à **gratificação** prevista no art.77 da Lei nº12.124/93, com a nova redação dada pelo art.10, da Lei nº13.034, de 30 de junho de 2000, tendo sido seus valores alterados através da Portaria nº569/2008 – DOE nº181, publicado em 23 de setembro de 2008. • Estabelecer que a remuneração por hora/aula pelos serviços prestados se dará ao fim de cada módulo, mediante a apresentação através de ofício da relação do(s) instrutor/coordenador com suas disciplinas e respectivas cargas horárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL/CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2010 - GSPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR HORA-AULA	DISCIPLINA/ PALESTRA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
MILTON CASTELO FILHO	14.396-1-8	7,50	Coordenador	640h/a	4.800,00
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	12.772-1-9	30,00	Manuseio de Arma de fogo	40h/a	1.200,00
RAIMUNDA NECY PINHEIRO	197.145-1-9	30,00	Manuseio de Arma de fogo	40h/a	1.200,00
FRANCISCO SILVIO MAIA	137.408-1-X	30,00	Avanco Tecnico-Cientifico na investigação criminal	48h/a	1.440,00
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	198.435-1-3	30,00	A Polícia Civil e a defesa de Direitos Fundamentais	4h/a	120,00
FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	167.888-1-3	15,00	Tecnicas Operacionais	21h/a	315,00
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	12.772-1-9	10,00	Manuseio de Arma de fogo	120h/a	1.200,00
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	197.145-1-9	10,00	Manuseio de Arma de fogo	120h/a	1.200,00
FRANCISCO SILVIO MAIA	137.408-1-X	10,00	Investigação em local de crime: procedimentos e metodologias	72h/a	720,00
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	167.919-1-1	10,00	Polícia Comunitária	16h/a	160,00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	126.914-1-6	10,00	Aprimoramentos em Tecnicas Operacionais	8h/a	80,00
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	106.310-1-7	10,00	Aprimoramentos em Tecnicas Operacionais	4h/a	40,00
MOISES PINTO FERREIRA	103-339-1	10,00	Aprimoramentos em Tecnicas Operacionais	4h/a	40,00
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	106.201-1-2	10,00	Aprimoramentos em Tecnicas Operacionais	8h/a	80,00
ADRIANA LOPES DE FREITAS	106.178-1-2	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
JUAREZ MARTINS JUNIOR	12.853-1-9	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	92-837-1-4	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
MARIA DE FATIMA ROCHA	97.435-1-0	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
CAVALCANTE					
MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	133.199-1-X	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
PEDRO RIBEIRO FILHO	20.863-1-X	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	197.093-1-0	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
SIDONE MARIA ALVES MAIA	126.813-1-3	15,00	Monitoria/apoio sala de aula	80h/a	1.200,00
DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	108.325-1-9	15,00	Monitoria/apoio manuseio de arma	80h/a	1.200,00
ODILIDIO ALBUQUERQUE CHAGAS	167.860-1-2	15,00	Monitoria/apoio manuseio de arma	80h/a	1.200,00
FRANCISCO MOACIR OLIVEIRA		10,00	Sistemas Informatizados	72h/a	720,00

DOS SANTOS CPF: 613.937.383-20
PIS: 12596108196
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 0926
C/C 001000031170

*** **

PORTARIA Nº397/2010 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o PLANO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA ASCENÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – 2009 – PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de cumprir as determinações do Estatuto da Polícia Civil, alocadas de forma específica nos seus artigos 41, 45 e 46, todas relativas aos procedimentos do curso regular para fim de ascensão funcional dos componentes do Grupo Atividade de Polícia Judiciária. RESOLVE: • Designar como instrutor/coordenador os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento Profissional para ascensão funcional dos integrantes do Grupo de Atividade de Polícia Judiciária – 2009, com direito à **gratificação** prevista no art.77 da Lei nº12.124/93, com a nova redação dada pelo art.10, da Lei nº13.034, de 30 de junho de 2000, tendo sido seus valores alterados através da Portaria nº569/2008 – DOE nº181, publicado em 23 de setembro de 2008. • Estabelecer que a remuneração por hora/aula pelos serviços prestados se dará ao fim de cada módulo, mediante a apresentação através de ofício da relação do(s) instrutor/coordenador com suas disciplinas e respectivas cargas horárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL/CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2010 - GSPC, DE 3 DE MARÇO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR/ HORA-AULA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Raimunda Neco Pinheiro Parente	197.145-1-9	30,00	Manuseio de arma de fogo	20	600,00
Raimunda Neco Pinheiro Parente	197.145-1-9	10,00	Manuseio de arma de fogo	20	200,00
Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo	126.900-1-0	30,00	Direitos Fundamentais da Pessoa Humana	8	240,00
Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo	126.900-1-0	30,00	Sistema de Segurança Pública no Brasil	8	240,00
Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo	126.900-1-0	10,00	Direitos Fundamentais da Pessoa Humana	4	40,00
Francisco Barbosa da Silva	012.772-1-9	30,00	Manuseio de arma de fogo	20	600,00
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso	126.892-1-7	10,00	Sistema de Segurança Pública no Brasil	4	40,00
Odílido de Albuquerque Chagas	167.860-1-2	15,00	Monitoria/Manuseio de arma de fogo	40	600,00
Dyone Mary Nogueira da Silva	108.325-1-9	15,00	Monitoria/Manuseio de arma de fogo	40	600,00
Antonio Torres da Rocha Filho	106.201-1-2	15,00	Monitoria/Manuseio de arma de fogo	40	600,00
Adriana Lopes de Freitas	106.178-1-2	15,00	Monitoria/Secretaria		600,00
Fátima Maria Bede Maia de Castro	006.441-1-0	15,00	Monitoria/Sala de aula	40	600,00
Juarez Martins Júnior	012.853-1-9	15,00	Monitoria/Secretaria	40	600,00
Marcia Maria Ferreira Alves	092.837-1-4	15,00	Monitoria/Sala de aula	40	600,00
Sidone Maria Alves Maia	126.813-1-3	15,00	Monitoria/Secretaria	40	600,00
Massilene Claudette de Azevedo Pinheiro	133.199-1-X	15,00	Monitoria/Sala de aula	40	600,00
Maria de Fátima Rocha Cavalcante	097.435-1-9	15,00	Monitoria/Registro Escolar	40	600,00
Milton Castelo Filho	014.396-1-8	7,50	Coordenador	144	1080,00

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2010 – COPLAG - AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O CAPITÃO QOABM – FRANCISCO PINTO DA COSTA**, Matrícula Funcional nº025.907-1-9, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 11/02/2010, conforme requerimento datado de 11 de novembro de 2009. **QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº002/2010 – COPLAG - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM – JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº028.213-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 15/12/2009, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2009. **QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, vencedora do lote 1 no valor de R\$248.600,00; Lote 2 no valor de R\$311.350,00 e MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 3 no valor de R\$124.250,00; no valor global de R\$684.200,00; III – OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Lençol solteiro, Rede popular, Saco de Ráfia, Lonas plásticas, Saco plástico e Colchonetes; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; V. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2009072, processo nº09412575-9; VI. VALIDADE DA ATA: 12 (doze)

meses a partir da data da sua assinatura; VII. DATA DA ASSINATURA, 12/03/2010 VIII. ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CBMCE; CBMCE, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS**, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula nº11-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 23 e 24/02/2010 a fim de realização de audiência de instrução, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e hum reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº041/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126388-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 03 a 05.02.2010 a fim de acompanhar reunião com a Associação Comercial Industrial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$507,44 (Quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$676,51 (Seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Rua Carriáçu, nº504, Jacarecanga, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias.; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 14 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário de Estado do Turismo em exercício); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Valmir Mendes de Oliveira (AMP Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2010

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SETUR, com sede na Avenida ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administrativa Pública Indireta sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, inscrito no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com endereço na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Aeroporto, Fortaleza – CE, CEP: 60.420-280; FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº001/2005, publicada no DOE de 31/01/2005, e em consonância com o art.75 da Lei nº13.875 de 07/02/2007; OBJETIVO GERAL: O presente Termo visa estabelecer **cooperação técnica** entre as partes, para proceder à fiscalização das obras a serem executadas em razão do Contrato firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes cooperadas. FORO: FORTALEZA-CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Henrique Vieira Costa Lima (Presidente da CAGECE).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2010

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER**, doravante denominado de DER, autarquia estadual, criada pelo Decreto Lei 1.847, de 19/20/1946, inscrita no CNPJ sob o nº07.280.803/00001-96, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000 – Maraponga, Fortaleza – CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº001/2005, publicada no DOE de 31/01/2005, e em consonância com o art.75 da Lei nº13.875 de 07/02/2007; OBJETIVO GERAL: O presente Termo visa estabelecer **cooperação técnica** entre as partes, para proceder à fiscalização das obras a serem executadas em razão do Contrato firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes cooperadas. FORO: FORTALEZA-CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02427/2010, protocolado em 25/02/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS**, Assistente de Administração ADO -26, matrícula nº000025, folha 02, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 25/02/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de 16 de março de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02406/2010, protocolado em 25/02/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **ANTONIA REGINA DA SILVEIRA**, Agente de Administração ADO - 20, matrícula nº000354, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 25/02/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de 16 de março de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02622/2010, protocolado em 03/03/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **LEDA GONÇALVES LINO NOCRATO**, Agente de Administração ADO -22, matrícula nº004639, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de

50% sobre o vencimento base a partir de 03/03/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, de 16 de março de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00343/2010, protocolado em 13/01/2010. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA**, Agente de Administração-ADO-22, matrícula nº001044 folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 12/01/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº067/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003); no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e no Ato Normativo nº232, de 18 de janeiro de 2005 (D. O. E. de 21.02.2005); CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art.1º. O **Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto “Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim”, criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, fica **dividido nos Subgrupos de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo; para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos e para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários. Art.2º. Os componentes dos Subgrupos de Trabalho referidos no art.1º deste Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos nos Atos Normativos nºs221, de 26 de março de 2003 e 232, de 18 de fevereiro de 2005. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº068/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 do **Programa de Apoio** Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº069/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 do **Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Anderson Cidral Brandão Silveira MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº070/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 do **Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Raquel Lima Rios ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Niedja Maria Filgueiras Cruz GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Sâmia Melo de Vasconcelos

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº073/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, os seguintes **MEMBROS**:

João Eufrásio Nogueira

ASSESSOR TÉCNICO

Rogério Régis Machado Melo

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº074/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Luciana Martins Queiroz

ASSESSOR TÉCNICO

Simone Rodrigues Ricarte

MEMBRO EXECUTIVO

Francisco Ivanildo Mota

SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Francisco de Assis Alves de Souza

ASSESSOR TÉCNICO

Jean Marley de Sousa Gomes

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº076/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Fabrício Cabral Demétrio

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº077/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Leonardo Facó Quinderé Cals

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº078/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Fabiana Pastor Lima

APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº079/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rodrigo Macedo Gurgel de Oliveira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Luis Feitosa de Macedo e Silva APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº081/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subprograma** de Pesquisa e Organização das Mensagens e Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Thiciane Paulino Fontenele Martins ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº082/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Mirtilene Rodrigues APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº083/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Adelino Nogueira Neto ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº084/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Daniel Franco de Carvalho ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº085/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Kelly Miranda de Vasconcelos ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rebeca Rossini Ramalho

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº087/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Thiago Marcolino da Silva

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Mônica Gomes Aguiar

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Diana Cordeiro Sanford

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº090/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Irislene de Souza Gonçalves

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº091/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Newton Bevilacqua Dias Júnior

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº092/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Silvana Viana de Andrade Botelho de Oliveira

SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº093/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Mayra Bezerra de Sousa

SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº094/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2010 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Cândido Augusto de Castro Ponte Filho COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº095/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **os efeitos dos Atos da Presidência nº299/2009**, de 16 de abril de 2009, publicado no D. O. E. em 13 de maio de 2009, e **nº473/2009**, de 25 de maio de 2009, publicado no D. O. E. em 02 de julho de 2009, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados, respectivamente:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001.011	Luiz Ximenes Filho	Diretoria Geral	2.000,00
002.270	Gláucia Mota Portela Mapurunga	Departamento de Recursos Humanos	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº096/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº096/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Rebeca Rossini Ramalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº097/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº097/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Francildo Cavalcante Magalhães

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº098/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº098/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Thiago de Oliveira Félix

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº099/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº099/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Thiciane Paulino Fontenele Martins

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº100/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compor o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº100/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Kalynka Gomes de Carvalho Viana

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº101/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº101/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Rodrigo Macedo Gurgel de Oliveira
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Lidia Feitosa Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº102/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compor o Grupo de Trabalho de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim"**, criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº102/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Jose Cefas Pontes Melo
SECRETÁRIO	Herbety Araujo Carvalho
SECRETÁRIO	Luis Feitosa de Macedo e Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Ivanildo Mota
MEMBRO EXECUTIVO	Larissa Coutinho Lioiola
MEMBRO EXECUTIVO	Mário Vasconcelos Peixoto
MEMBRO EXECUTIVO	Mayra Bezerra de Sousa
MEMBRO EXECUTIVO	Raclezya Gonçalves Veloso
MEMBRO EXECUTIVO	Rafaela Bezerra da Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Rebeca Rossini Ramalho
GERENTE	Daniel Franco de Carvalho
GERENTE	Leonardo Facó Quinderé Cals
GERENTE	Sônia Maria de Oliveira Pereira
COORDENADOR	João Eufrásio Nogueira
COORDENADOR	Mônica Gomes Aguiar
ASSESSOR TÉCNICO	Antônio Gilberto Martins Ribeiro Chaves
ASSESSOR TÉCNICO	Gabriel Bezerra Bonfim Ferreira
ASSESSOR TÉCNICO	Luciana Martins Queiroz
ASSESSOR TÉCNICO	Manuelle Jorge Moretti Vieira
ASSESSOR TÉCNICO	Raquel Lima Rios
ASSESSOR TÉCNICO	Tereza Cristina Pires de Medeiros
ASSESSOR TÉCNICO	Thiago Marcolino da Silva
APOIO ADMINISTRATIVO	Aline Gomes Coutinho Soares
APOIO ADMINISTRATIVO	Emanuel Kerffenlicurgo Magalhães de Araújo Lima
APOIO ADMINISTRATIVO	Evilásio Alves Beserra Junior
APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Kennedy Araújo Leite
APOIO ADMINISTRATIVO	Vilmara Gomes das Chagas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº103/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº103/2010

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Francisco de Deus Alves Feitosa Neto
MEMBRO EXECUTIVO	Silvana Viana de Andrade Botelho de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Kelly Miranda de Vasconcelos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº104/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº104/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Cátia Maria Lima de Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Eliete Moreira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº105/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº105/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Cordeiro Leitão Neto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº106/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº106/2010

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Ana Joice Pinto Martins

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº107/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº107/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Rogério Régis Machado Melo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº108/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº108/2010

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Liana Campelo Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº109/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subprograma** de Pesquisa e Organização das Mensagens e Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº109/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Antônia Mileo Norte

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº110/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no

Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº110/2010

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Luciana Rodrigues de Oliveira

*** **

PORTARIA Nº086/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Teixeira 191.284.873-20	016.101	Deputado Estadual	Brasília – DF	02/03 a 05/03/2010	Aéreo	Participar da Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal – STF – Sobre: as Políticas da Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Médio Superior.	R\$402,00	R\$1.608,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dia do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº088/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rego Molfese 912.740.523-00	020.559	Servidora GT Nível – DAS	Russas – CE	5 e 6/03/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública: Para discutir a situação Atual do Chapadão de Russas.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dia do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº091/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	SubTenente 4º CPG	Iguatu, Paracuru – CE	04 a 10/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao 1º Secretário	R\$69,00	R\$483,00
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	Cabo 4º CPG	Camocim – CE	04 a 05/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sérgio Aguiar	R\$55,00	R\$110,00
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento 4º CPG	Baturité, Guaramiranga – CE	04 a 05/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luiz Pontes	R\$69,00	R\$138,00
José Marcelo Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Soldado 4º CPG	Trairi, Amontada e Paraipaba – CE	04 a 07/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar. ao Dep. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dia do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº092/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Tauá, Parambu, Cratueus – CE	04 a 08/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	RS275,00
Argeu de Andrade Leite 818.808.713-00	009.270	Soldado 4º CPG	Tauá, Parambu, Cratueus – CE	04 a 08/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	RS275,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Tauá, Parambu, Cratueus – CE	04 a 08/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	RS275,00
Antonio Thyago Jatá Cavalcante Castelo 011.644.983-71	016.334	Tenente 4º CPG	Tauá, Parambu, Cratueus – CE	04 e 05/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº093/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Elmiro de Sousa Ribeiro. CPF: 323.031.571-53	000.376	Consultor Técnico Legislativo	Russas – CE	05/03 a 06/03/2010	VAN	Participar da Audiência Pública para discutir o Funcionamento do Chapadão de Russas.	R\$55,00	RS110,00
Lauriston Ferreira Gomes Neto. CPF: 231.780.273-00	000.954	Consultor Técnico Legislativo	Russas – CE	05/03 a 06/03/2010	VAN	Participar da Audiência Pública para discutir o Funcionamento do Chapadão de Russas.	R\$55,00	RS110,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento CPF: 282.820.623-49	001.299	Assistente de Administração	Russas – CE	05/03 a 06/03/2010	VAN	Participar da Audiência Pública para discutir o Funcionamento do Chapadão de Russas.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº094/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CE	04,05,06 e 07,08/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº095/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda CPF:154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CE	04,05,06 e 08,09/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº098/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Sobral, Mombaça – CE	08 a 13/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº099/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá – CE	06 a 08/03/2010	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº102/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Itarema/Acarau- CE	10 a 13/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão 4º CPG	Itarema/Acarau – CE	10 a 13/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Itarema/Acarau – CE	10 a 13/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Itarema/Acarau – CE	10 a 13/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº107/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Jefferson*Albuquerque de Farias 001.243.193-19	007.930	MEMBRO Executivo GT 08	Brasília-DF	10 a 12/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00
Júlio César Araújo Costa 244.062.013-00	000.937	Agente de Administração GT 36 DAS	Brasília-DF	10 a 15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.236,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº108/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Antônio de Carvalho 233.764.223-20	000.706	Datilógrafo	Canindé,Santa Quitéria, Hidrolândia e Ipu-Ce	10 a 15/03/2010	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
José Joaci Marques 164.458.483-20	000.883	Motorista	Canindé,Santa Quitéria, Hidrolândia e Ipu-Ce	10 a 15/03/2010	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº110/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Guaraciaba do Norte – CE	26/03 a 27/03/2010	Oficial	Discutir questões relativas a segurança Pública no Município de Guaraciaba do Norte – CE	R\$55,00	R\$110,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Guaraciaba do Norte – CE	26/03 a 27/03/2010	Oficial	Discutir questões relativas a segurança Pública no Município de Guaraciaba do Norte – CE	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual- Presidente do Poder Legislativo.	Brasília-DF	15 a 17/03/2010	Transporte Aéreo	Tratar de assuntos pertinentes do Poder Legislativo.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sidiney Farias 194.455.393-20	001.356	Assistente de Administração	Recife-PE	15 a 18/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$660,00
Maria Lúcia Ramos Martins 378.048.393-91	001.170	Agente de Administração Assessor parlamentar DNS-2	Recife-PE	15 a 17/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cláudio Roberto Vasconcelos Marques 712.933.613-72	003.847	Assessor Técnico GT-23 a nível DAS	Salvador-BA	15 a 19/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.030,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabrícia Couto Barroso 003.133.163-76	015.780	Jornalista DNS-2	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$258,00	R\$258,00
José Wellington Barros de Lima 258.563.673-91	015.766	Cinegrafista DAS	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$206,00	R\$206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº117/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico- Nível DAS-1	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$206,00	R\$206,00
Lana Cristina Franklin de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$258,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Nelson Martins de Sousa 228.763.323-53	008.342	Deputado Estadual	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Ely Aguiar Alves 140.698.063-34	015.977	Deputado Estadual	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tomaz Holanda de Lima 263.129.301-06	019.642	Deputado Estadual	Recife-PE	15/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº125/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244	Cinegrafista DAS	Tauá – CE	15 à 17/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº126/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camila Carvalho da Costa 005.154.453-98	018.567	Jornalista DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	17 à 21/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$430,00
Maria Clara Nunes de Pinho 168.858.803-53	009.791	Produtora DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	17 à 21/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$430,00
Antônio Rinaldo Teixeira Nogueira 358.763.603-68	020.434	Cinegrafista DAS	Limoeiro do Norte – CE	17 à 21/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Servidor Motorista	Limoeiro do Norte – CE	17 à 21/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 05 de abril de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 05/04/2010, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) Monitores LCD, 02 (dois) Notebooks, 02 (dois) Pen Drives, 04 (quatro) Gravadores de Voz Digital, 2 (dois) Compactflash e 04 (quatro) Leitores de Cartão**, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Comunicação Social desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº94/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**, com CNPJ Nº01.405.300/0001-13; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2121ª, no Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso III do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº00066/2010 de 05/01/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias, **do prazo** contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais; DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2010 a 17 de abril de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes

ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº94/2008 que ora não foram alteradas e/ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alair Holanda de Albuquerque Monteiro, pela empresa Sr. Germano Roger Sales de Castro pela empresa PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº98/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**, com CNPJ Nº01.405.300/0001-13; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2121ª, no Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias, **do prazo** contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais. DA VIGÊNCIA: De 18 de fevereiro de 2010 a 19 de abril de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº98/2008 que ora não foram alteradas e/ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alair Holanda de Albuquerque Monteiro, pela empresa PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº02/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MECANOGRÁFICA & LASER LTDA**, com CNPJ Nº02.656.438/0001-58; ENDEREÇO: Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, nº600-G4, CEP: 12.946-37 – Atibaia - São Paulo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº14311/2009 de 18/12/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do prazo contratual para a continuidade dos serviços de locação e instalação de impressora laser monocromática com módulo de auto-envelopamento acoplado on-line (Multifuncional); VALOR: 19.598,40 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.339039.00000 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº02/2009 que ora não foram alteradas e/ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 19/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Pedro Américo da Silva Filho, pela empresa MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº05/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, com CNPJ Nº47.866.934/0001-74; ENDEREÇO: estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º andares, Ed. West Side, Bairro Alphaville Industrial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº01348/2010 datado de 03/02/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: 4.250.484,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Administração da Casa e 01100001.01.031.560.21348.22.33903900 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - VDP. DA VIGÊNCIA: De 16 de março de 2010 a 15 de março de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 10/03/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº17/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **HDI SEGUROS S/A**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 901, 3º, 4º, 5º e 6º andares, no Bairro Cidade Monções, com CNPJ/MF nº29.980.158/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do Inciso I combinado com o §1º todos do Art.65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Cláusula Sétima do contrato original e o processo administrativo nº01172/2010 de 02.02.2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **exclusão de 01 veículo da relação de veículos cobertos pela apólice de seguro**. DA VIGÊNCIA: De 11 de MARÇO de 2010 a 11 de MAIO de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas,

termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo da Costa Amanajas, pela empresa HDI SEGUROS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora, **HILDA SALES DANTAS**, matrícula nº004493, ocorrido no dia 02 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula 0199920155 2010 4 00335 138 0270683 49, do Cartório Norões Milfont, em 04 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

No Extrato do Convênio nº01/2010, celebrado entre esta Assembléia e a REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, Processo nº02627/2010, publicado no Diário Oficial de 10/03/2010, DA VIGÊNCIA; **ONDE SE LÊ**: 05 DE JULHO DE 2010; **LEIA-SE**: 05 DE MARÇO DE 2010. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00097/2010-3-TCE., RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e a Lei nº13.783/2006, **aposentadoria** a **HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA**, Analista de Controle Externo Ref.14, matrícula 073-7, da Secretaria Geral deste Tribunal, a partir 02.02.2010, com os proventos mensais, no valor de R\$14.841,69 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), limitados ao teto remuneratório de R\$12.384,06 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o art.6º, da Lei nº14.428 de 31/07/2009, publicada no D.O.E. De 13/08/2009, assim discriminados:

Vencimento – Lei nº14.428/2009	R\$	4.060,67
Adicional de Tempo de Serviço	R\$	609,10
Vantagem Pessoal	R\$	1.112,83
Vantagem Nom. Identificada	R\$	6.559,98
GDCE – Parte Fixa	R\$	544,16
GDCE – Parte Variável	R\$	736,75
Adicional de Titulação	R\$	1.218,20
Total Bruto	R\$	14.841,69

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÍVIA RIBEIRO DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, lotada no Gabinete da Presidência, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUÍS FÁBIO SOARES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo de Gabinete de Conselheiro, símbolo TCE-03, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTELHO**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, lotada no Gabinete do Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Procurador da Procuradoria Jurídica deste Tribunal, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEXANDRA TARGINO SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete da Presidência, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 1ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RAIMUNDA CLÁUDIA DA COSTA GUERREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 1ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com

carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GUILDER DA COSTA STUDART**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 2ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EDVAR DA SILVA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 2ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO ARAÚJO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GERALDO NOGUEIRA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974, **DÓRIS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÍVIA RIBEIRO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de, Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Auditores com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ OSMAR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 4ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos

termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ALEXANDRE MOURA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 4ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOCYRRÉGIA MARIA PEIXOTO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ALZIRA SILVA SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 10ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 10ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 9ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARGARET DO VALE SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 9ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO JOSÉ BERNARDINO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS TEIXEIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO CÂNCIO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO CAMELO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº03/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº06909/2009-2-TC., RESOLVE **apurar em favor do Exmo. Sr. CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**, para todos os efeitos legais, 33 (trinta e três) anos e 341 (trezentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição, sendo, 15 (quinze) anos e 59 (cinquenta e nove) dias prestados à COELCE, no período de de 2.12.1975 a 30.1.1991, 15 (quinze) anos e 168 (cento e sessenta e oito) dias prestados à Assembléia Legislativa, no período de 1.2.1991 a 14.7.2006, ambos devidamente averbados, e 03 (três) anos e 114 (cento e quatorze) dias, prestados a este Tribunal no período de 17.7.2006 a 10.11.2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº05/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, notadamente o disposto no art.11, inciso XV, do Regimento Interno, RESOLVE: Art.1º O §2º do art.1º do Ato da Presidência nº012, de 06 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: §2º **Ficam isentos do registro do ponto no sistema eletrônico o SECRETÁRIO-GERAL e o SECRETÁRIO ADJUNTO, os Secretários de Controle Externo, de Administração e de Tecnologia da Informação, bem como o Diretor Executivo do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo e os ocupantes dos cargos em comissão lotados na Procuradoria Jurídica e nas unidades de que tratam o inciso II do art.2º e os incisos II e III do art.4º da Resolução nº3.163/2007. Art.2º- Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de março de 2010.**

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00910/2010-1-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO ao estudante de nível superior, **DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO**, a partir de 8 de março de 2010, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2010.**

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº30/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008,

bem como no Processo nº00510/2010-7-TC; RESOLVE autorizar **GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE**, Técnico de Controle Externo Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Controle Externo, símbolo TCE-02, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da reunião técnica das Unidades Executoras Locais – UEL's, a ser realizada nos dias 25 e 26/02/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo, no valor de R\$978,37 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.478,37 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº00510/2010-7; RESOLVE autorizar **ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, Secretária de Administração TCE-02, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião técnica das Unidades Executoras Locais – UEL's, a ser realizada nos dias 25 e 26/02/2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1.000,00 (um mil reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.919,37 (um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº32/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00510/2010-7-TC; RESOLVE autorizar a servidora **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Técnico de Controle Externo, Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico, símbolo TCE 03, do Gabinete do Auditor Paulo César, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da reunião técnica das Unidades Executoras Locais – UEL's, a ser realizada nos dias 25 e 26.02.2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.161,85 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.211,85 (dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00975/2010-7-TC; RESOLVE, autorizar o Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, para **viajar** à cidade de Cuiabá/MT, a fim de participar da solenidade de posse do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, no dia 16/03/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.209,54 (um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.149,54 (três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00011/2010-0. OBJETO: **Locação de um espaço de 450 m²**, no imóvel localizado na rua Sena Madureira nº743, Centro, Fortaleza/CE, destinado ao armazenamento de materiais deste Tribunal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de espaço para armazenagem provisória de mobiliários e materiais do arquivo, nas proximidades deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AUTOPARK ESTACIONAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.351.542/0001-05. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 06.01.2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00841/2010-8-TC. OBJETO: **Inscrição de 1(um) servidor no "III Congresso CONSAD de Gestão Pública"**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 17.3.2010. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do congresso. VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, inscrito no CNPJ sob o nº04.233.454/0001-63. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 8.3.2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00869/2010-8-TC.. OBJETO: **Inscrições de 02 (dois) servidores no "V Congresso Brasileiro de Pregeiros"**, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 15 a 18.03.2010. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do congresso. VALOR TOTAL: R\$4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 8.3.2010.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº75/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.04815/10, RESOLVE **desligar**, a partir de 06 de março de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº199/2009, datada em 30 de abril de 2009, publicada na DOE em 11 de maio de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Wedla Oliveira Godinho	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboja de Figueiredo Júnior
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº76/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.04422/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOJA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, para **viajar** à cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do Seminário HSM com Charlene Li – Estratégias de Redes Sociais, no período de 25 de março de 2010 a 26 de março de 2010. CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como a passagem aérea no trecho São Paulo – Fortaleza, que correrá à conta do orçamento próprio deste Tribunal. A passagem aérea do trecho Fortaleza – São Paulo, correrá conforme Portaria nº77/2010, datada

em 15 de março de 2010. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº77/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.05701/10, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº112.616-1-2, no período 21 de março de 2010 a 24 de março de 2010, para à cidade de São Paulo -SP, a fim de participar do seminário "Projeto de Lei de Qualidade Fiscal" realizado pelo PROMOEX, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP; CONCEDER ao aludido Conselheiro 03 (três) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - São Paulo, devendo as despesas de diárias e passagem aérea correrem à conta das dotações próprias do orçamento do Programa de

Modernização do Controle Externo - PROMOEX - Fonte 00 (contrapartida PROMOEX). A passagem aérea do trecho São Paulo - Fortaleza correrá a conta de dotação própria deste Tribunal. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.03555/10, CONSIDERANDO a necessidade da realização de Cursos referentes ao Plano de Capacitação Interna - TCM, com palestras com temas Sistemas de Informações Municipais - SIM, Treinamento em Leituras de Normas do TCM e Conhecendo o TCM, em Fortaleza - CE. CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Afrânio Martins Soares	Especialista	11 de fevereiro de 2010	40,00	02	80,00
Márcio Bessa Nunes	Especialista	08 a 11 de fevereiro de 2010	40,00	08	320,00
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	08 de fevereiro de 2010	35,00	02	70,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º., do art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº79/2010

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Ana Maria Carneiro Figueiredo	80	A
2. Antonia Izabel Vieira	80	A
3. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	80	A
4. Antonio Ferreira da Silva	80	A
5. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	40	A
	40	J
6. Antonio Leal Sobrinho	80	A
7. Antonio Sales da Silva	40	A
	40	F
8. Argentino Jacinto da Costa Júnior	80	A
9. Beatriz Maria Guerra Barbosa	80	A
10. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	80	A
11. Célia Costa de Lucena	80	A
12. Clístenes Martins Araújo	40	A
	40	E
13. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	80	A
14. Cristiana Pinho Sobreira	80	A
15. Edna Maria da Costa	40	A
	40	F
16. Elisário dos Santos Cardoso	80	A
17. Expedito Rodrigues de Oliveira	40	A
	40	E
18. Fábio Batista da Silva	80	A
19. Francisca Glaucineis Souza Cunha	80	A
20. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	80	A
21. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	40	A
	40	F
22. Francisco Edilson Mendes	40	A
	40	H

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
23. François Portela Aragão	80	A
24. Gerardo Araújo Filho	80	A
25. Glícia Natercia Santana	80	A
26. João Batista dos Santos Silva	80	A
27. João Batista Nascimento Neto	80	A
28. José Alan de Sousa	80	A
29. José Ademir da Silva dos Santos	80	A
30. José Blanquett Vidal Filho	80	A
31. José Fábio Moraes da Silva	80	A
32. José Geraldo Araújo Correia	80	A
33. Julia Maria Barreto Girão	80	A
34. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	80	A
35. Lúcia Xavier de Sousa	80	A
36. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	80	A
37. Luciane Fontenele Sales Martins	80	A
38. Luciano da Silva Mota	80	A
39. Luiz Carlos Duarte e Silva	80	A
40. Márcia Cavalcante Maia	80	A
41. Marcos Antonio da Silva	80	A
42. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	80	A
43. Maria Betania Brilhante Cunha	80	A
44. Maria Conceição Nascimento de Andrade	80	A
45. Maria da Salette Costa	80	A
46. Maria Dairte Severino Lima	80	A
47. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	80	A
48. Maria do Socorro Fernandes	40	A
	40	F
49. Maria Irismar Correia Pereira	80	A
50. Maria Monsuete de Araújo	80	A
51. Maria Solange da Silva Sousa	40	A
	40	E
52. Marilene Magalhães Cavalcanti	80	A
53. Nils de Sousa Cabral	80	A
54. Norma Lúcia Barbosa Alves	80	A
55. Paulo Rodrigues da Silva	80	A
56. Raimundo Lima de Oliveira	80	A
57. Regis Cordeiro Teixeira	80	A
58. Ricardo Alencar de Oliveira	80	A
59. Roberto Wagner Fernandes Rufino	80	A
60. Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	80	A
61. Tereza Cristina de Melo	80	A
62. Wanda Maria Cavalcante Silva	40	A
	40	J

*** **